



Editoração Casa Civil
CÉARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de setembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº180 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07027656/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FARIAS BRITO - CREDE 5 - São Benedito/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0347-04, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.a José Gerardo Damasceno CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90(noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.459,36 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.339030.10000.0-1059631. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José Gerardo Damasceno, CONTRATADA: Leandro de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS: 1. REGIANE MARQUES DE PAULO, 2. CLEIDY BRITO LEAL. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02795604/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PRESIDENTE MEDICI - CREDE 18 - Campos Sales/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0613-45, neste ato representada pela Diretora Sra. MAGDA MARIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pela Sra. Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17897 e Termo de Participação nº 2022/0013 FORO: Campos Sales/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 171,13 (cento e setenta e hum reais e treze centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412 012201339039100000 - 10270. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAGDA MARIA DE OLIVEIRA, CONTRATADA: Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho e TESTEMUNHAS: 1. CLEYTON DE SOUSA VELOZO, 2. JOCEIVAN BORGES RIBEIRO. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02795400/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PRESIDENTE MEDICI - CREDE 18 - Campos Sales/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0613-45, neste ato representada pela Diretora Sra. MAGDA MARIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, Fortaleza-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS FESTIVIDADES E HOMENAGENS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/12516 FORO: Campos Sales/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (Hum mil e novecentos e oitenta reais), pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 123624412012201339039100000 - 10270. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAGDA MARIA DE OLIVEIRA, CONTRATADA: SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1. MARIA LUIZA PEREIRA MATIAS, 2. TIAGO DE SOUZA GOMES. Fortaleza, 31 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02793890/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PRESIDENTE MEDICI - CREDE 18 - Campos Sales/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0613-45, neste ato representada pela Diretora Sra. MAGDA MARIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **I M PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.121.465/0001-40, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Ivanildo Moura Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS ENGARRAFADOS (EXTINTOR DE INCÊNDIO RECARGA CO2 6KG)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020 FORO: Campos Sales/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 794,95 (setecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012201339030100000 - 11902. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAGDA MARIA DE OLIVEIRA, CONTRATADA: Ivanildo Moura Pereira e TESTEMUNHAS: CLEYTON DE SOUSA VELOZO, 2. TIAGO DE SOUZA GOMES. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07904126/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA - CREDE 18 - Salitre/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0632-08, neste ato representada por seu Diretor Sr. JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem

como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/21974 FORO: Salitre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 870,00 (oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801339039100000- 764. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO, CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS: 1. LINK DE DEUS COSTA LIMA, 2. ANA VALCLECIA MODESTO ALENCAR. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08459363/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0412-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **ÍCONE DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.203.327/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Emerson dos Santos Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3,4,5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220003, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data de publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.859,50 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais, Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Erli Viana de Moura Filho, CONTRATADA-Emerson dos Santos Barros e TESTEMUNHAS 01-Marcílio Lima da Silva 02-Joelda Amorim do Nascimento. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07550570/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSE FERREIRA BARBOSA, Município de AIUABA/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0658-47, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA - ME**, CNPJ: 72.074.180/0001-67, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) FRANCISCA SOUSA NETA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 05.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.817,76 (três mil oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123 624332011413339030100000 - 1059628 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA, CONTRATADA-FRANCISCA SOUSA NETA e TESTEMUNHAS 01-Lígia Samara Araújo Moraes 02-Maria Claudinélia Abreu de Sousa. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06700543/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, estabelecida a Rua Zé Ni, 12, Bairro: Santo Antônio, Cep. 62320-000 Município de Tianguá/Ce, Telefone (88) 36711798, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0353-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SR. COSMO DA COSTA LIMA CONTRATADA: **JOÃO MANOEL DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 226.094.048-08. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR) – EXERCÍCIO 2022**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 20220002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 20220002 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.998,57 (Quatro mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011408339030100000 – 1059631. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: COSMO DA COSTA LIMA CONTRATANTE JOÃO MANOEL DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Agila Maciel Fernandes 2Rosa Lígia dos Santos Rodrigues. Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07300034/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO - CREDE 5 - São Benedito/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr. Joselino Nogueira da Cunha CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, São Benedito/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 125 (cento e vinte e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 3.236,58 (Três mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011408339030273001 – 7114. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Joselino Nogueira da Cunha, CONTRATADA: Leandro de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS: 1. THAIS FERREIRO JORGE DE SOUSA, 2. EDUARDO PEREIRA DE SOUZA. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06910661/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ANA COSTA TEIXEIRA - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0772-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral Sr.(a) Jhonata Paixão Tabosa CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHAES ALVES**, inscrita no CNPJ sob nº 36.244.654/0001-08, Caucaia-CE, representado neste ato pelo(a) Rodrigo Magalhaes Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto



Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.116,50 (cinto mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201110 6339030100000 - 8658. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Jhonata Paixão Tabosa, CONTRATADA: RODRIGO MAGALHAES ALVES e TESTEMUNHAS: 1. Fabricio Albuquerque do Nascimento, 2. Mayara de Sousa Alves dos Santos. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04928318/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0689-43, neste ato representada por seu Comandante/Diretor, Sr. Francisco Albert Einstein Lima Arruda CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 02/2022 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 a 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 32.763,50 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320114 03339030273001 - 10397 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Albert Einstein Lima Arruda, CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-MONIQUE DIAS PEROLA. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06739210/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Professor Edmilson Pinheiro, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – CONFECÇÕES DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação 20020023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/19079 e Termo de Participação 20020023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.253,72 (três mil duzentos e cinquenta três reais e setenta dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.100 00.0.30.00 – 10294. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jefrei Almeida Rocha, CONTRATADA-Luiz Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS 01-LEYCIANE DE FRANÇA ALVES 02-ZILDENE MARQUES DA COSTA. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06773680/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE - CREDE 18 - Município de Campos Sales/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0834-03, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. LAURINDA FORTALEZA DE SOUZA CONTRATADA: **M.A PINHEIRO PAPELARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, Município de Iguatu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 16, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2022 FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.206,35 (cinco mil duzentos e seis reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123624332011401339030100000 – 1058233. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LAURINDA FORTALEZA DE SOUZA CONTRATADA - MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - José Felipe de Lima Silva 2 - Katia Keylly Feitosa da Silva, Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04700325/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCÂNTARA - CREDE 02 - Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0294-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ** - município de Caucaia, inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pela Sra. Evilane Bento Batista. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº04/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2022 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.971,00 (cinco mil novecentos e setenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030273001 – 10397. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Régis Nascimento da Silva CONTRATADA - Evilane Bento Batista e TESTEMUNHAS: 1 - JOSILENE MARIA GOMES MENDONÇA 2 - MARIA DE JESUS FERREIRA NETA, Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05070961/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURAO, Município de Ararendá/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0362-35, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA
CONTRATADA: **ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.296.241/0001-02, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL)**, a fim de atender as necessidades da unidade contratante, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Ararendá/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.172,48 (QUATORZE MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011812339030100000 - 636. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA, CONTRATADA-ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS 01-JULIO CESAR SOARES DE FRANÇA 02-CARLOS DIEGO TORRES BEZERRA. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06069371/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA, Município de Juazeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0596-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco de Assis Almeida Dantas
CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA - COOPAE-FARC**, inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Juazeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação. . VALOR GLOBAL: R\$ 43.220,04 (Quarenta e Três Mil e Duzentos e Vinte Reais e Quatro Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222100022.12.362.434.20121.01.339030.10000.0 - 1040354 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco de Assis Almeida Dantas, CONTRATADA-Francisco Ferreira Brito e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ELIETE DE CASTRO CORDEIRO. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06601960/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA
CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 53.515,40 (cinquenta e três mil e quinhentos e quinze reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022 . SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA, CONTRATADA-FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS 01-MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE SOUSA 02-ANTONIO JERONIMO DA SILVA FILHO. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07987919/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0495-66, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Otacílio de Sá Pereira Bessa
CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, representado neste ato por Milton Cesar Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I da Carta Convite nº 12/2022 da qual por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 09,10,11,12,14,15,17,18,20,22 e 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 12/2022 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.075,94 (Trinta e Dois Mil e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030273001-10397, 22100022123624332011403339030100000-990411, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Otacílio de Sá Pereira Bessa, CONTRATADA-Milton Cesar Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-MARIA NATALIA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0622285/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA, Município de CAUCAIA/Ce, inscrita no CNPJ/MF 954.514/0790-40, neste ato representada por Seu Diretor, Sr.(a) PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA
CONTRATADA: **ESF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELANO SIQUEIRA FIUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os serviços de **AQUISIÇÃO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2019, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: CAUCAIA/Ce.



VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 41.080,00 (quarenta e um mil e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA,CONTRATADA-ELANO SIQUEIRA FIÚZA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-MARIA GORETE MARTINS FEITOSA. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07222564/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, Município de Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0506-53, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Francisco Cleiton Silva Gomes CONTRATADA: **E RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78, Município de Fortaleza - CE, CEP 60.541- 705, representado neste ato pelo Sr. EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº22/2022 e Termo de Participação nº 2022/0022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 401,96 (quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014903339039100000 - 11762. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Cleiton Silva Gomes CONTRATANTE - EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - CLAUDIA FERNANDES RAUPP 2 - JOSÉ WALTER ALVES DE LIMA, Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07520620/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0142-66, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO CARLOS MATOS TEIXEIRA CONTRATADA: **SF EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.896.340/0001-07, Município de Maracanaú/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Ariane Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.578,54 (Quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030100000 - 990411. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIO CARLOS MATOS TEIXEIRA CONTRATADA - MARIA ARIANE CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - João Ary de Alencar Lima 2 - Maria Joselene Gomes do Nascimento, Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07427140/2022

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA - CREDE 16 - no Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0822-61, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA: **COMPANY SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 26.294.531/0001 - 28, Iguatu -CE, CEP: 63.507-445, representada neste ato pela Srª LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **Aquisição de Gênero Alimentício** para Alimentação Escolar , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0023/2022 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 399,62 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.27301.1 11950. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA - LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA e TESTEMUNHAS: 1 - RICARDO SOUZA E SILVA 2 - SIRLÂNIA MARIA FERREIRA, Fortaleza 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08008256/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA - 20 - Município de Jati/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0565-03 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL - LTDA**, BAIRRO ALDEOTA , FORTALEZA-CE. representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUÍS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONTADOR)** em favor da EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA pertencente à jurisdição da CREDE 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2021 e Termo de Participação 20190001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento, do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801 339039100000 - 764. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA - ANDRÉ LUÍS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - VERA LÚCIA BEZERRA CUNHA 2 - CICERO MIGUEL ALVES DA SILVA, Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08429723/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURAO - CREDE 13 - Município de Ararendá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0362-35, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrito no CNPJ sob nº 14.988.111/0001-62 Município Crateús/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2022 FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.430,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Trinta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012112339030273001 - 8678. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA - ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - JÚLIO CÉSAR SOARES DE FRANÇA 2 - MICHELE GOMES ALVES, Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07377495/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA - CREDE 01 - inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0663-04, Deputado Irapuan Pinheiro – CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO CONTRATADA: **JMG DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28130545000131, representado nesta ato pelo Sr.(a) José Maria Guedes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS REFERENTE A FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoantes as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentos na carta convite nº0020/2022 FORO: IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.434.20118.09.33903000.10000.0- 5535. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO CONTRATADA - JOSÉ MARIA GUEDES e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA 2 - FRANCISCA ROZANGELA SANTIAGO , Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07650396/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0531-64, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA: **AR COMERCIO E SERVIÇOS LTDAEPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001-96, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados após a data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.133,44 (Doze mil Cento e Trinta e Três reais e Quarenta e Quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030273001 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA - Antônio Flaviano Cid de Freitas e TESTEMUNHAS: 1 - Renan Peixoto Pereira 2 - Eliza Elena Cavalcante da Silva, Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07420307/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM TELINA MATOS PIRES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0407-71, situada na Rua Francisco Câmara, nº 70, Bairro Centro, no Município de Aquiraz/CE, CEP 61.700-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a), Sr(a). Rodrigo Lima Bezerra CONTRATADA: **COMPACTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LDTA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.041.662/0001-42, com sede à Av. Cachoeira Riacho do Sangue, nº 84, Bairro Centro, Município de Solonopole / Ce, CEP 63.620-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Odilon Pinheiro da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA 2022**, na EEM TELINA MATOS PIRES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 20220002, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Aquiraz/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial... VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Lima Bezerra CONTRATANTE Odilon Pinheiro da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA 2MARIA IDELAIDE DA SILVA GOMES. Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08084432/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, e a ESCOLA EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, CREDE 13 - Independência/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0742-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA: **OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO** 07187787316 , inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL – LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22746 e Termo de Participação nº 2022/0014 FORO: Independência/



CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 899,99 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201112339039100000 - 8700. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barros Pinho Vieira - CONTRATANTE, OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Lusiana Melo Fernandes, 02 - Maria Celia Mota. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06319718/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, CREDE 5 - Croatá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0776-91, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Alex de Oliveira Farias CONTRATADA: **ANTONIA CARLIANA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF sob o número 045.069.153-56. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: CROATÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 700,50 (setecentos reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624332011408339030100000 – 1059631 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Alex de Oliveira Farias - CONTRATANTE, ANTONIA CARLIANA OLIVEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NARCILENE PINHEIRO DOS SANTOS, 02- LINDUINA PINTO DE MELO RODRIGUES. Fortaleza/Ce, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07772440/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, CREDE 8 - Ocara-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0801-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr. MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO LAVAGEM DAS POLTRONAS DO AUDITÓRIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220016, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/21235 e Termo de Participação 20220016 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.258,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e oito reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.339039.10000.0 - 3990 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA VANESCA DE BRITO SOUSA, 02 - RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO MOURA. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06211062/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA, estabeleci Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/05004-91, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) AURISETE MARIA ARAUJO COSTA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo Sr. DANILO MORAES DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.802,04 (DEZ MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030273001 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: AURISETE MARIA ARAUJO COSTA - CONTRATANTE, DANILO MORAES DA SILVA - CONTRANTANTE e TESTEMUNHAS: 01 - GILBERTO DE SOUZA DAMIÃO, 02 - HILDO SILVIO DE FREITAS RÉGIS. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07546688/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – ARACATI-CE, CREDE 10 - Aracati/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52, , neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.306.779/0001-57, representada neste ato pelo Sra. LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAL DE BUFFET, COFFEE BREAK E NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO E BUFFET, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE FIM DE ANO (FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO) PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA EEEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento no Convite nº 10/2022 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.239,50 (Nove mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.04.339039.10000.0 11820. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA - CONTRATANTE, LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA, 02 - FRANCISCO GLEIDSON DA SILVA. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06265170/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954514/0144-28, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) José Cleber da Silva Nogueira CONTRATADA: **(MR CONSTRUÇÕES) MILTON C. L. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Milton Cesar Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção e conservação de bens imóveis (repassa para manutenção das escolas)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 13/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18125 e Termo de Participação nº 13/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Cleber da Silva Nogueira, CONTRATADA-Milton Cesar Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO D. SOARES 02-FRANCIMAR XAVIER PLACIDO. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06739172/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Professor Edmilson Pinheiro, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA: **MASTER PRODUCOES E EVENTOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.157.232/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sra. Patricia Keila de Sousa Sampaio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 27/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/19290 e Termo de Participação 20020027, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00 (CINCO MIL SETECENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100 022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jefrei Almeida Rocha, CONTRATADA-Patricia Keila de Sousa Sampaio e TESTEMUNHAS 01-LEYCIANE DE FRANÇA ALVES 02-ZILDENE MARQUES DA COSTA. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07588275/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio Padre Coriolano - CREDE 09 - Município de Pacajus/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLAVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, Município Maracanaú - CE, representado neste ato pelo Sr. JOSIAS SARAIVA LIMA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2022 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 210 (Duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.624,00 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 990411. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA - JOSIAS SARAIVA LIMA NETO e TESTEMUNHAS: 1 - JOSE REVELINO PEREIRA 2 - NAÍLA ESTEVAN DE FREITAS, Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08078327/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0519-78, neste ato representada por seu Diretor Sr. Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **I M PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.121.465-0001-40, representado neste ato pelo Sr. Ivanildo Moura Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 09.2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22780 e Termo de Participação nº 09.2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022123624332011103339030100000 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA - Ivanildo Moura Pereira e TESTEMUNHAS: 1 - JANDUÝ ARAÚJO MAGALHÃES 2 - VERIANA BARBOSA JAMACARU, Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08278717/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, estabelecida à Avenida dos Expedicionários Nº 2921, Bairro Centro, Município de Limoeiro do Norte/Ce, Telefone (088) 3423-1920, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: **SRG PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.144.904/0001-60, com sede à Av: Sargento Herminio, 2500 Loja 01 – Bairro Ellery, CEP 60.320-504, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sra. Sandra Regina Gondim da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL LABORATORIAL** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as Disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2022 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624332011114339030100000 - 7107. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitoza CONTRATANTE Sandra Regina Gondim da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. MARIA EDILENE MOREIRA NEO 2. GERLENE MENDES DE LIMA SOUSA. Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08278539/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, estabelecida à Avenida dos Expedicionários Nº 2921, Bairro Centro, Município de Limoeiro do Norte/Ce, Telefone (088) 3423-1920, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: **COMERCIAL EOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.335.040/0001-50, com sede à Rua José Carlos Sampaio , 388 – Centro, CEP 63600000, Senador Pompeu/CE, representado neste ato pelo Sra. Francisca Luciana Cavalcante Fernandes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL LABORATORIAL** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as Disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações , Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2022 FORO: Limoeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.355,49 (hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011114339030100000 - 7107. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitoza CONTRATANTE Francisca Luciana Cavalcante Fernandes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.MARIA EDILENE MOREIRA NEO 2.GERLENE MENDES DE LIMA SOUSA. Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06206395/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS, estabelecida à Rua D.T de Garças, nº s/n, Bairro zona rural, Município de Amontada/CE, CEP 62.540.000 Telefone (88) 3636-9124, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0773-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA - COOPEAGRI**, situado no Sit Lagoinha II, n.º s/n, Deserto, município de Itapipoca-Ce, CEP 62.500.000 inscrita no CNPJ sob n.º 29.270.418/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Riane Maria Sousa Teixeira . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: AMONTADA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.221,00 (doze mil, duzentos e vinte e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.33903000.10000.0.00.00 – 1059524. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATANTE Riane Maria Sousa Teixeira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IERICA MORYA 2IARLA MELO BRITO. Fortaleza 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05316243/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, CREDE 8 - Ocara-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0801-37, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.766/0001-21, representado neste ato pelo(a) Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/19360 e Termo de Participação 20220017 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (Duzentos e dez) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 721,99 (Setecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.441.20122.07.339039.10000.0 - 3990 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, LEONARDO FERREIRA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA VANESCA DE BRITO SOUSA, 02 - RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO MOURA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07689489/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, CREDE 9 - Beberibe/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0717-31, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Edivaldo Bessa Pereira CONTRATADA: **I M PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.121.465/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVANILDO MOURA PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS** para EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA EM FAVOR DA EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS pertencente à jurisdição da CREDE 09 ou SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/23121 e Termo de Participação 2022/0018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos serviços de manutenção, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.33903000.10000.0.30.00 - 8633. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Edivaldo Bessa Pereira - CONTRATANTE, IVANILDO MOURA PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alessandra Sousa Escóssio, 02 - Lidiane Moreas da Fonseca. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08460892/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, CREDE 12 - Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0286-40, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: **R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.622.231/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RIVALDO DANTAS BANDEIRO NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220006 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO



DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.716,20 (Dois mil e setecentos e dezesseis reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.339030.27301.1 – 755 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE, RIVALDO DANTAS BANDEIRO NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - : Emanuele de Sousa Rodrigues, 02 - Francisca Janaina Bernardo Oliveira. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08278350/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Município de Limoeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: **SRG PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.144.904/0001-60, representado neste ato pelo Sra. Sandra Regina Gondim da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL QUÍMICO** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as Disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2022 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Limoeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201114339030100000 – 7107 . DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Izaura Fernandes Feitoza,CONTRATADA-Sandra Regina Gondim da Silva e TESTEMUNHAS 01-MARIA EDILENE MOREIRA NEO 02-GERLENE MENDES DE LIMA SOUSA. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01458655/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA, Município de Jucás/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0673-86, neste ato representada por seu Diretor) Geral, Sr. José Moisés Monteiro CONTRATADA: **CLEBER GONCALVES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.471.322/0001-57, representado neste ato pelo(a) Sr. Cleber Gonçalves da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220017 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jucás/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.654,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.10000.0 7131. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Moisés Monteiro,CONTRATADA-Cleber Gonçalves da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06231802/2022

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO, Município de Maranguape/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0254 - 62, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADERLANGE CARVALHO MOURA CONTRATADA: **M&S COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** - , inscrita no CNPJ sob Nº 27.896.340/0001-07, representado neste ato pela Sra. Maria Ariane Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO-ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03,. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maranguape/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.213,01 (Trinta e um mil e duzentos e treze reais e um centavo) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362434 2012103339030273001 - 11901 / 22100022123624342012103339030100000 - 832709 do PROGRAMADEALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ADERLANGE CARVALHO MOURA,CONTRATADA-Maria Ariane Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS 01-MARIA ODACY DA COSTA SOUSA 02-RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08067961/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO, Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0254 - 62, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra Aderlange Carvalho Moura CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS-COOPERFAM**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo Sr. Danilo Morais da Silva. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.10000.0-832709 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Aderlange Carvalho Moura,CONTRATADA-Danilo Morais da Silva e TESTEMUNHAS 01-MARIA ODACY DA COSTA SOUSA 02-RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06489613/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Matilde Rodrigues de Vasconcelos, Município de Uruburetama/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/052-75, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antônia Jaydê Gaspar Morais CONTRATADA: **FRANCISCA DA SILVA BRAGA**, CPF nº 885.425.993-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220004, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012106339030100000 - 1059524 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônia Jaydê Gaspar Morais, CONTRATA-DA-FRANCISCA DA SILVA BRAGA e TESTEMUNHAS 01-WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA 02-HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06222943/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM SABINO NUNES DA SILVA, Município de São Luís do Curu/CE, inscrita no CNPJ: 07.945.514/0296-11, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor (a) MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02 E 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0008, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: São Luís do Curu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.538,40 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624 332011403339030100000 – 990411. DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MANUEL FERREIRA FILHO, CONTRATADA-ZILFRANIO ALVES DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-SIMONE SILVA CASTRO 02-LAELIA MARGARETHE CIPRIANO FERREIRA. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08329940/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0519-78, neste ato representada por seu Diretor Sr. Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS e DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 09.2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22780 e Termo de Participação nº 09.2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.304,00 (três mil, trezentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212 3624332011103339030100000 – 8755.. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lucas Sousa dos Santos,- CONTRATADA-Rodrigo Araújo Sousa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-VERIDIANA BARBOSA JAMACARU. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08222584/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO, Município de Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0331-39, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRA-TADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.244.654/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Magalhães Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA EEM MANUEL SÁTIRO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 08,16 e 17.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 07/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, a partir da sua ASSINATURA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.269,56 (Hum mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011140433 9030100000 - 1059737 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA, CONTRATADA-Rodrigo Magalhães Alves e TESTEMUNHAS 01-Francisco Raimundo Sousa Cardoso 02-Fabiana Monteiro Maia. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07513313/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Município de Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0206-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.658.371/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Rafael Andrade de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato os **serviços para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** para atender a demanda desta escola, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I e Termo de Referência—que integram este instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 com



fundamento na Carta Convite nº 15/2022 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 24.230,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903900.10000.0.30.00 – 3811. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-IZAURA FERNANDES FEITOZA,CONTRATADA-Rafael Andrade de Sousa e TESTEMUNHAS 01-MARIA EDILENE MOREIRA NEO 02-GERLENE MENDES DE LIMA SOUSA. Fortaleza. 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06394884/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0037-36, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Flávio Teixeira Nunes
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITAPAGÉ - AFMI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.313.226/0001-78 representado neste ato pela Sr. Manoel Rodrigues Teixeira Neto. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 105.846,00 (Cento e cinco mil e oitocentos e quarenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624342012106339030273001 - 11949 e 22100022123624342012106339030100000 - 1059524 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Flávio Teixeira Nunes,CONTRATADA-Manoel Rodrigues Teixeira Neto e TESTEMUNHAS 01-Roberta Rodrigues Teixeira 02-Railene Ramos Magalhães. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04029739/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0251-10, neste ato representada pelo seu Diretor Sr.(a), JUILTON RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADA: **FRANCISCO ERISSON RODRIGUES** inscrita no CNPJ sob nº 38.378.465/0001-53, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Erisson Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo de Participação nº 2022/0005, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/14013 e Termo de Participação nº 2022/0005, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 13.255,00 (treze mil duzentos e cinquenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00- 10294. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JUILTON RODRIGUES DA SILVA,CONTRATADA-Francisco Erisson Rodrigues e TESTEMUNHAS 01-TELMA MARIA LESSA CAVALCANTE 02-SILVANIA LUZIA DA COSTA SALES. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06323812/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO - CREDE 02 - PARAIPABA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0163-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA
CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA COOPAGRI**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.270.418/0001-09, representado neste ato pelo Sra. RIANE MARIA SOUSA TEIXEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2022 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2022 FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 108.678,30 (cento e oito mil e seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624412012703339030100000 – 450682 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA - CONTRATANTE – RIANE MARIA SOUSA TEIXEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA FRANCILMA MENDES BARBOSA, 02- JOCIVALDA TEIXEIRA FERREIRA. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06066879/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0453-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Stelyo Rubens de Souza Nogueira
CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo destinar-se a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR - CONVITE 2**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 20220003 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.033,90 (três mil, trinta e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624332011403339030100000 - 990411 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Stelyo Rubens de Souza Nogueira - CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07889097/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0452-26, Município de Fortaleza/ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS CONTRATADA: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, representada neste ato pelo Sr. Cicero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: Grupo 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Coep 2022/21816, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.490,00 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.10000.0 2344. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS, CONTRATADA-Cicero Eduardo Araújo Mesquita e TESTEMUNHAS 01-TERESINHA PONTES TEIXEIRA 02-MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA. Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02030969/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Gabriel Bezerra de Morais, Município de Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02, neste ato representada pela Diretora Geral, Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbo Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/14120 e Termo de Participação nº 20220010, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Farias Brito/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 34.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 764. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Geane Dias de Carvalho Menezes, CONTRATADA-Francisco Danilo Timbo Ferreira e TESTEMUNHAS 01-DENIS JONSON RODRIGUES 02-MARCUS HEVERTON PEREIRA. Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº08595011/2022 - ADITIVO
LOTE 97/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127171 - EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: OSIRENE FONSECA DOS SANTOS - CPF: 83345060310 - MATRÍCULA: 22200180919468 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130444116 - NOME SUBSTITUÍDO: NEYARA OLIVEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/07/2022 a 06/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.906,08 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127171 - EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº08597561/2022 - ADITIVO
LOTE 13/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23169125 - EEEP BALBINA VIANA ARRAIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ABEL ANASTACIO BATISTA - CPF: 04771752362 - MATRÍCULA: 22200181010587 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115957611 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GILVARLENE TENORIO PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/08/2022 a 29/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.268,77 (OITO MIL E DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23169125 - EEEP BALBINA VIANA ARRAIS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº08558418/2022 - ADITIVO
LOTE 12/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23169125 - EEEP BALBINA VIANA ARRAIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ABEL ANASTACIO BATISTA - CPF: 04771752362 - MATRÍCULA: 22200181010587 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115957611 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GILVARLENE TENORIO PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/07/2022 a 31/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 280,30; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 271,26 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23169125 - EEEP BALBINA VIANA ARRAIS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº08595186/2022 - ADITIVO**

LOTE 185/2022

CONTRATANTE : O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LARISSA FERREIRA DA NOBREGA - CPF: 04639530374 - MATRÍCULA: 22200181077223 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130417410 - NOME SUBSTITUÍDO: DEBORA FROTA CHAGAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 01/07/2022 a 07/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 96,14; RAYANE NOGUEIRA PAZ - CPF: 06034605342 - MATRÍCULA: 22200180933975 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130417410 - NOME SUBSTITUÍDO: DEBORA FROTA CHAGAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/07/2022 a 07/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.440,20 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 186/2022

CONTRATANTE : O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA APARECIDA DA SILVA NUNES - CPF: 04328070398 - MATRÍCULA: 22200180956010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197941912 - NOME SUBSTITUÍDO: JANICLEIDE VIDAL MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/07/2022 a 07/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; WESLEY EPIFANIO MARTINS DE QUEIROZ - CPF: 62440144304 - MATRÍCULA: 22200181079641 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130188012 - NOME SUBSTITUÍDO: LUDMILA DE PAIVA PESSOA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/07/2022 a 14/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.529,17 (OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 187/2022

CONTRATANTE : O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069767 - EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO KLEBER BRASIL DE OLIVEIRA - CPF: 78894409368 - MATRÍCULA: 22200180962789 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130388011 - NOME SUBSTITUÍDO: TERESINHA DE LISIEUX BARROSO BEVILAQUA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/07/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.458,51 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069767 - EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 188/2022

CONTRATANTE : O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO SOARES LOPES - CPF: 25825623353 - MATRÍCULA: 22200180932111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130218310 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITO JACINTO SILVA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/06/2022 a 20/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 662,20; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 641,85 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº08595453/2022 - ADITIVO**

LOTE 150/2022

CONTRATANTE : O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073853 - EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARILIA GABRIELA GOMES DE MENEZES - CPF: 60505875314 - MATRÍCULA: 22200181008213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130190017 - NOME SUBSTITUÍDO: DEOMAR NOGUEIRA RODRIGUES JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/08/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.760,52 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073853 - EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 151/2022

CONTRATANTE : O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELDER BARBOSA COSTA - CPF: 05110446318 - MATRÍCULA: 22200181069123 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/09/2022 a 22/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.312,45 (DOIS MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 153/2022

CONTRATANTE : O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FABIO BERTULEZA JUNIOR - CPF: 61157702384 - MATRÍCULA: 22200181076960 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179706612 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA ODETE ARAUJO CORREIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 01/07/2022 a 25/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2691,94; FABIO BERTULEZA JUNIOR - CPF: 61157702384 - MATRÍCULA: 22200181076979 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200180939892 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA ODETE ARAUJO CORREIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 01/07/2022 a 25/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 192,28; FABIO BERTULEZA JUNIOR - CPF: 61157702384 - MATRÍCULA: 22200181077126 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200180939914 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA ODETE ARAUJO CORREIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 01/07/2022 a 25/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 576,84; FABIO BERTULEZA JUNIOR - CPF: 61157702384 - MATRÍCULA: 22200181077517 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179706914 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA ODETE ARAUJO CORREIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 01/07/2022 a 25/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.336,33 (OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO AO CONTRATO
PROC. Nº00945885/2020

A EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA/CREDE 3 com sede e foro em endereço: Avenida Manoel Daniel da Silveira s/n, Distrito Juritiana, Município Acaraú CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/017958 representada neste ato pelo gestor do contrato Silmara Ferreira da Rocha, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº: 13.93 1.075/0001-38 com sede na rua VI,372D, Lot. Pqr. Deodato, Pacheco, CEP 601.626.420, Caucaia-CE, representado neste ato pela Sr José Weudeson Sindeaux Oliveira RG 980.120.408, resultando com o retorno do AR QB426765280 BR com a informação de "AUSENTE", vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula Quinta do Contrato nº 16/2020 oriundo do Convite nº 09/2020, que possui como objeto: Construção de Vestiários da EEMTI Vicente de Paulo da Costa, afim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme item 5.2 da contratada, salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº16/2020, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes do mesmo diploma legal. Acaraú-CE, 17 de Agosto de 2022. Laracy Ferreira - CONTRATANTE, Silmara Ferreira da Rocha - GESTORA DO CONTRATO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01863190/2020

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO JOSÉ ASSUNÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 22200177937412, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/02/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/01/2020. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01863190/2020. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01862991/2020

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IVONE GOMES DE ARAÚJO**, matrícula nº 22200177923713, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/02/2020, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/01/2020. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01862991/2020. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01423612/2021

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RENATA MARTINS DE ARAÚJO**, matrícula nº 22200180533713, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/01/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01423612/2021. Fortaleza, 18 de janeiro de 2021. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03301249/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LILIAN MARIA TAVARES**, matrícula nº 22200179202010, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2022. Iniciativa do contratado,

cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03301249/2022. Fortaleza, 31 de março de 2022. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07472269/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA DIVA CABRAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RUAN BRUNO DA COSTA**, matrícula nº 2220018106797X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/07/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07472269/2022. Fortaleza, 29 de junho de 2022. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02689634/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DAVID ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2220017921051X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02689634/2022. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05903840/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO DENILSON FERNANDES SOARES**, matrícula nº 22200180932413, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/06/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05903840/2022. Fortaleza, 13 de junho de 2022. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05487960/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUCAS SENA MATIAS**, matrícula nº 2220018092691X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/03/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05487960/2022. Fortaleza, 07 de março de 2022. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06638538/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THIAGO DE SOUSA FERREIRA**, matrícula nº 22200179271217, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06638538/2022. Fortaleza, 30 de junho de 2022. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06345735/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA JERUSA FREITAS DA SILVA**, matrícula nº 22200179313319, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06345735/2022. Fortaleza, 24 de junho de 2022. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06447279/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIA ALICE GONÇALVES GARCIA, matrícula nº 22200181078610, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/06/2022. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06447279/2022. Crateús, 09 de junho de 2022. CREDE 13 – CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07598335/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCILEIDA DIAS ARAÚJO, matrícula nº 22200179879215, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2022. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07598335/2022. Limoeiro do Norte, 01 de agosto de 2022. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03283780/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DEBORA THAIS RODRIGUES NUNES, matrícula nº 22200180957394, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/03/2022. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03283780/2022. Morada Nova, 31 de março de 2022. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06529607/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CECÍLIA SILVEIRA MAIA, matrícula nº 22200179880612, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2022. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06529607/2022. Quixeré, 30 de junho de 2022. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04713729/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ROBERTO ROCHA OLIVEIRA, matrícula nº 22200179642215, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/05/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2022. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04713729/2022. Jaguaruana, 13 de maio de 2022. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07596960/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA NAJARA FARIAS, matrícula nº 22200179646717, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2022. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07596960/2022. São João do Jaguaribe, 01 de agosto de 2022. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06626548/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 22200179049018, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2022. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06626548/2022. Morada Nova, 30 de junho de 2022. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01240862/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CLÁUDIA ANIBAL RIBEIRO**, matrícula nº 22200179882518, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/02/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2022. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01240862/2022. Jaguaruana, 04 de fevereiro de 2022. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07803265/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO RONIÈRE DE CARVALHO**, matrícula nº 22200180957351, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/03/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07803265/2022. Ipueiras, 08 de agosto de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05479258/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA VIVIANE GOMES ARAÚJO**, matrícula nº 22200179248010, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05479258/2022. Monsenhor Tabosa, 01 de junho de 2022 CREDE 13 – CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04680588/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ALFREDO GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IVONE MARIA CARVALHO NUNES**, matrícula nº 22200179514314, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04680588/2022. Nova Russas, 06 de maio de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01285335/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM COELHO MASCARENHAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ CLÁUDIO SAMPALHO CAVALCANTE**, matrícula nº 22200179265217, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01285335/2022. Novo Oriente, 31 de janeiro de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07968833/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WILDEN MIRANDA BRANDÃO**, matrícula nº 22200181012784, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/06/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07968833/2022. Fortaleza, 08 de agosto de 2022. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06510213/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOAQUIM ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TULIO ANDERSON DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, matrícula nº 22200180958412, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/03/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06510213/2022. Fortaleza, 29 de junho de 2022. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07346921/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOAQUIM ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOÃO VICTOR ARAÚJO PEREIRA**, matrícula nº 22200181065144, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/07/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07346921/2022. Fortaleza, 30 de junho de 2022. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05364299/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200179540811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/05/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05364299/2022. Sobral, 27 de maio de 2022. CREDE 6 – SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07638582/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA - EFA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES RODRIGUES**, matrícula nº 22200179231118, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07638582/2022. Ipueiras, 01 de agosto de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05454603/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE RUSSAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CÁSSIO GRANGEIRO LIMA**, matrícula nº 22200180957513, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/03/2022. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05454603/2022. Russas, 31 de maio de 2022. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04857836/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BENI CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ISIS MAIA ZARANZA PIRES DE ARAÚJO**, matrícula nº 22200178860510, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/05/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2022. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04857836/2022. Aracati, 09 de maio de 2022. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05219434/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BENI CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ISIS MAIA ZARANZA PIRES DE ARAÚJO**, matrícula nº 22200180915098, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/05/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/03/2022. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05219434/2022. Aracati, 25 de maio de 2022. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05220300/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BENI CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUCAS GABRIEL DA SILVA**, matrícula nº 22200179182710, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/05/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05220300/2022. Aracati, 25 de maio de 2022. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06430236/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DE CAMPOS SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO SILVA CANDIDO**, matrícula nº 22200180924399, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06430236/2022. Campos Sales, 27 de junho de 2022. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06462227/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DE CAMPOS SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA POLIANA DE NEGREIROS SILVA**, matrícula nº 22200179216011, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06462227/2022. Campos Sales, 27 de junho de 2022. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06385036/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBA DA FROTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA JOSILANE DA COSTA MARTINS**, matrícula nº 22200180947380, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/04/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06385036/2022. Sobral, 27 de junho de 2022. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06447066/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JARDESON MAIA DA SILVA**, matrícula nº 22200180992920, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/06/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06447066/2022. Fortaleza, 22 de junho de 2022. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06392083/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EVILASIO ALVES**, matrícula nº 22200180926804, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06392083/2022. Fortaleza, 30 de junho de 2022. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06391419/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ FLÁVIO SELVAS ROCHA**, matrícula nº 22200180924801, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06391419/2022. Fortaleza, 30 de junho de 2022. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06391583/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ FLÁVIO SELVAS ROCHA**, matrícula nº 22200179860816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2022. Casos fortuitos ou



de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06391583/2022. Fortaleza, 30 de junho de 2022. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06391850/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALIDOMAR FERREIRA DE MELO**, matrícula nº 22200180954891, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06391850/2022. Fortaleza, 30 de junho de 2022. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06391753/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALIDOMAR FERREIRA DE MELO**, matrícula nº 22200180926812, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06391753/2022. Fortaleza, 30 de junho de 2022. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03145255/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA JOSÉ WALTER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HEITOR ALVES DE MELO**, matrícula nº 22200180962487, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/03/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/03/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03145255/2022. Fortaleza, 30 de março de 2022. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05398363/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BENI CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **POMPEU PRUDÊNCIO GOMES**, matrícula nº 22200180940386, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/05/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2022. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05398363/2022. Aracati, 27 de maio de 2022. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06455824/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DE CAMPOS SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KATIA KEYLLY FEITOSA DA SILVA**, matrícula nº 22200179217816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06455824/2022. Campos Sales, 27 de junho de 2022. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05957591/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAFAEL REINALDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200180935463, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05957591/2022. Araripe, 10 de junho de 2022. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07916493/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CÍCERA GILMARA FAUSTINO DE SOUSA**, matrícula nº 2220017969181X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/08/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07916493/2022. Barro, 11 de agosto de 2022. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06431186/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DE CAMPOS SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EDUARDO LIMA ROCHA**, matrícula nº 22200178928913, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06431186/2022. Campos Sales, 27 de junho de 2022. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06452531/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DE CAMPOS SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EDUARDO LIMA ROCHA**, matrícula nº 22200179216313, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06452531/2022. Campos Sales, 27 de junho de 2022. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06541682/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DE CAMPOS SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO SILVA CÂNDIDO**, matrícula nº 22200179217212, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06541682/2022. Campos Sales, 27 de junho de 2022. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06455620/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DE CAMPOS SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KATIA KEYLLY FEITOSA DA SILVA**, matrícula nº 22200179218316, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06455620/2022. Campos Sales, 27 de junho de 2022. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02247437/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CEZÁRIO NETO LEITÃO DE SOUSA**, matrícula nº 22200179066419, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/03/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02247437/2022. Sobral, 07 de março de 2022. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05398215/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BENI CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **POMPEU PRUDÊNCIO GOMES**, matrícula nº 22200179183016, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/05/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05398215/2022. Aracati, 27 de maio de 2022. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05398282/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BENI CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **POMPEU PRUDÊNCIO GOMES**, matrícula nº 22200178860111, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/05/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2022. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05398282/2022. Aracati, 27 de maio de 2022. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06101321/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GERARDO MAGALLA MELLO MOURÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GILBERTO BONFIM DE ARAÚJO**, matrícula nº 2220017964415, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06101321/2022. Ipuairas, 17 de junho de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06356613/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCONIO RIBEIRO BARROS**, matrícula nº 22200179779415, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2022. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06356613/2022. Poranga, 28 de junho de 2022. CREDE 13 – CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07640226/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS**, matrícula nº 22200179778516, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07640226/2022. Poranga, 01 de agosto de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06214509/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA ENALVIA CARVALHO DE MIRANDA**, matrícula nº 22200178877715, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06214509/2022. Crateús, 22 de junho de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04324463/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SARA JAMILLE MESQUITA MARTINS**, matrícula nº 22200179273317, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04324463/2022. Crateús, 02 de maio de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07887930/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUIZA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOICE PALÁCIO LUCAS**, matrícula nº 22200180932669, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07887930/2022. Jucás, 08 de agosto de 2022. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06041647/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROBÉRIO PAIVA CASTRO**, matrícula nº 22200176835810, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06041647/2022. Juazeiro do Norte, 15 de junho de 2022. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06555675/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO WELLINGTON SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 22200180932391, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/06/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06555675/2022. Fortaleza, 28 de junho de 2022. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06792545/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ DE FREITAS MORAES FILHO**, matrícula nº 22200180939493, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06792545/2022. Fortaleza, 30 de junho de 2022. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05789842/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM NAZARÉ SEVERIANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA DINARA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2220018095316X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05789842/2022. Santana do Acaraú, 06 de junho de 2022. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04601602/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM NAZARÉ SEVERIANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NEURISLANE GOMES FARIAS**, matrícula nº 22200180992289, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/04/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04601602/2022. Santana do Acaraú, 29 de abril de 2022. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05719763/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DAMIÃO MACÊDO DE SOUSA**, matrícula nº 22200179492418, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/05/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05719763/2022. General Sampaio, 27 de maio de 2022. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05720702/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GABRIELA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 22200180946929, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/04/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05720702/2022. General Sampaio, 01 de junho de 2022. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07895747/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA GLEICIANE FIDELIS DA SILVA**, matrícula nº 22200179983918, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07895747/2022. Aratuba, 29 de julho de 2022. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07780559/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THIAGO COSTA TORRES**, matrícula nº 22200178954116, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07780559/2022. Ereré, 08 de agosto de 2022. CREDE 11 – JAGUARIBE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07780648/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THIAGO COSTA TORRES**, matrícula nº 22200178955317, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07780648/2022. Ereré, 08 de agosto de 2022. CREDE 11 – JAGUARIBE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07780672/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THIAGO COSTA TORRES**, matrícula nº 22200180954816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07780672/2022. Ereré, 08 de agosto de 2022. CREDE 11 – JAGUARIBE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07716168/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NÁDIA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 22200180946171, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/04/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07716168/2022. Quixadá, 05 de agosto de 2022. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07716460/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NÁDIA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 2220018093145X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/06/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07716460/2022. Quixadá, 05 de agosto de 2022. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05479517/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA VIVIANE GOMES ARAÚJO**, matrícula nº 2220017924841X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05479517/2022. Monsenhor Tabosa, 01 de junho de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07639694/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA JOSÉ GOMES BEZERRA OLIVEIRA**, matrícula nº 22200179779016, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2022, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07639694/2022. Poranga, 01 de agosto de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05318050/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS-UNIDADE CRATEÚS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELTON JHON SOARES**, matrícula nº 22200179529311, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/05/2022, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05318050/2022. Crateús, 27 de maio de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos Termos do Decreto Estadual Nº 32960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores e Instrução Normativa Nº 05 de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/09/2018, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas no referido normativo com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do Município de Pacujá, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas, em especial:** 1. O referido Termo de Responsabilidade, terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes mediante comunicação prévia de 30(trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho; 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem; 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será ressarcido à Prefeitura Municipal Pacujá, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência; 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual Nº 32960 e suas alterações posteriores implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade. Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 176, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – QUE TRATA DO VALOR DO CONTRATO Nº 11/2022 DO PROCESSO Nº 07794282/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SIMÃO ÂNGELO - CNPJ Nº 07.954.514/0573-13, CREDE 20 - PENAFORTE/CE e a empresa ANTONIO EDGLESIO VIDAL - ME. **Onde se lê:** VIPROC: 07794882/2022. **Leia-se:** VIPROC: 07794282/2022. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 176, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PROCESSO Nº 10763030/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA NARCISIO FERREIRA MATOS - CNPJ Nº 07.954.514/0140-02, CREDE 01 - CAUCAIA/CE e a empresa JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP. **Onde se lê:** VIPROC: 10763030/2022. **Leia-se:** VIPROC: 10763030/2021 Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 176, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DO PROCESSO Nº 07595484/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PATATIVA DO ASSARÉ - CNPJ Nº 07.954.514/0771-87, CREDE 18 - ASSARÉ/CE e a empresa ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: Agosto de 2022. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2022. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 176, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FESTIVIDADES E HOMENAGENS DO PROCESSO Nº 07319894/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS - CNPJ Nº 07.954.514/0025-00, CREDE 06 - IRAUÇUBA/CE e a empresa EMANUELLA HERMINIA FERREIRA BARRETO QUINTEL - ME. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2022. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2022. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 176, SÉRIE 3, ANO XIV, 30 DE AGOSTO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PROCESSO Nº 07816006/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO - CNPJ Nº 07.954.514/0233-38, CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE e a empresa CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA - ME. **Onde se lê:** VIPROC: 0781606/2022. **Leia-se:** VIPROC: 07816006/2022. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 176, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PROCESSO Nº 05658233/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA - CNPJ Nº 07.954.514/0253-81, CREDE 03 - Marco/CE e a empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇO E CONTRUÇÕES LTDA-ME. **Onde se lê:** VIPROC: 05688233/2022. **Leia-se:** VIPROC: 05658233/2022. Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE**

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: FEDERAÇÃO CEARENSE DE HÓQUEI E PATINAGEM; CNPJ: 07.047.251/0001-70; Nome do Projeto: **ESPERANÇA SOBRE RODAS**; Nº de Processo: 005711936/2018; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 04 de julho de 2022. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - CE, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2022.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

*** **

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: INSTITUTO DE VEREDAS DA CIDADANIA; CNPJ: 07.047.251/0001-70; Nome do Projeto: **ESPORTE COM CIDADANIA EM COMUNIDADES TRADICIONAIS**; Nº de Processo: 00522348/2020; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 08 de julho de 2022. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - CE, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2022.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

*** **

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO ESTADO DO CEARÁ - FHEC; CNPJ: 15.242.976/0001-48; Nome do Projeto: **HANDEBOL WBS EXPERIÊNCIAS**; Nº de Processo: 00538848/2020; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 04 de julho de 2022. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - CE, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2022.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº037/2022 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às DECISÕES JUDICIAIS, nos processos: 0116956-98.2016.8.06.0001 e 0157501-16.2016.8.06.0001, RESOLVE, nos termos dos arts. 11, 17, 18 e 21 da Lei nº 13.778, de 06.06.2006, c/c os arts. 1º e 2º, § 5º da Lei nº 14.350, de 19.05.2009, e ainda, arts. 15 e 18 do Decreto nº 28.809, de 03.08.2007, D.O.E de 07.08.2007, ASCENDER FUNCIONALMENTE, com vigência a partir de 1º de abril de 2014, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, através de **PROMOÇÃO**, a servidora **JANAÍNA CAVALCANTE FARIAS CAMARÇO**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, matrícula nº 497861-1-5, da 1ª Classe, Referência A, para 2ª Classe, Referência A, conforme intimação do Estado do Ceará para o cumprimento do decisum proferido no processo judicial nº 0868836-59.2014.8.06.0001. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº038/2022 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às DECISÕES JUDICIAIS, nos processos: 0116956-98.2016.8.06.0001 e 0157501-16.2016.8.06.0001, RESOLVE, nos termos dos arts. 11, 17, 18 e 21 da Lei nº 13.778, de 06.06.2006, c/c os arts. 1º e 2º, § 5º da Lei nº 14.350, de 19.05.2009, e ainda, arts. 15 e 18 do Decreto nº 28.809, de 03.08.2007, D.O.E de 07.08.2007, ASCENDER FUNCIONALMENTE, com vigência a partir de 1º de abril de 2016, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, através de **PROMOÇÃO**, a servidora **JANAÍNA CAVALCANTE FARIAS CAMARÇO**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, matrícula nº 497861-1-5, da 2ª Classe, Referência A, para 3ª Classe, Referência A, conforme intimação do Estado do Ceará para o cumprimento do decisum proferido no processo judicial nº 0868836-59.2014.8.06.0001. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº039/2022 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às DECISÕES JUDICIAIS, nos processos: 0116956-98.2016.8.06.0001 e 0157501-16.2016.8.06.0001, RESOLVE, nos termos dos arts. 11, 17, 18 e 21 da Lei nº 13.778, de 06.06.2006, c/c os arts. 15, 17, 20, 21, 28, 29 e 34 do Decreto nº 28.809, de 03.08.2007, D.O.E de 07.08.2007, ASCENDER FUNCIONALMENTE, com vigência a partir de 1º de abril de 2017, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, através de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **JANAÍNA CAVALCANTE FARIAS CAMARÇO**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, matrícula nº 497861-1-5, da 3ª Classe, Referência A, para 3ª Classe, Referência B, conforme intimação do Estado do Ceará para o cumprimento do decisum proferido no processo judicial nº 0868836-59.2014.8.06.0001. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº040/2022 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às DECISÕES JUDICIAIS, nos processos: 0116956-98.2016.8.06.0001 e 0157501-16.2016.8.06.0001, RESOLVE, nos termos dos arts. 11, 17, 18 e 21 da Lei nº 13.778, de 06.06.2006, c/c os arts. 1º e 2º, § 5º da Lei nº 14.350, de 19.05.2009, e ainda, arts. 15 e 18 do Decreto nº 28.809, de 03.08.2007, D.O.E de 07.08.2007, ASCENDER FUNCIONALMENTE, com vigência a partir de 1º de abril de 2018, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, através de **PROMOÇÃO**, a servidora **JANAÍNA CAVALCANTE FARIAS CAMARÇO**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, matrícula nº 497861-1-5, da 3ª Classe, Referência B, para 4ª Classe, Referência A, conforme intimação do Estado do Ceará para o cumprimento do decisum proferido no processo judicial nº 0868836-59.2014.8.06.0001. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **



PORTARIA Nº250/2022 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às DECISÕES JUDICIAIS, nos processos: 0116956-98.2016.8.06.0001, 0157501-16.2016.8.06.0001 e 0868836-59.2014.8.06.0001, RESOLVE, nos termos dos arts. 11, 17, 19 e 21 da Lei nº 13.778, de 06.06.2006, c/c os arts. 15, 17, 20, 21, 28, 29 e 34 do Decreto nº 28.809, de 03.08.2007, D.O.E de 07.08.2007, ASCENDER FUNCIONALMENTE, POR **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a partir de 1º de abril de 2020, com fins exclusivamente funcionais para o ano de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, a servidora **JANAÍNA CAVALCANTE FARIAS CAMARÇO**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, matrícula nº 497861-1-5, da 4ª Classe, Referência B, para 4ª Classe, Referência C, excluindo - a da Portaria nº 002/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de junho de 2021, pág. 77. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº324/2022 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

| MATRÍCULA | FOLHA | NOME | CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA | ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE EXERCÍCIO | MESTRADO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL | PERÍODO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR RS | Nº DE PARCELAS |
|------------|-------|----------------------------------|---|--|---------------------------------|---|--|------------------------|---|-------------|-------------------|
| 497848-1-3 | 1790 | GLAUBER DE QUEIROZ SAMPAIO | Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D | Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará | NUAFI – Juazeiro do Norte | Mestrado em Economia do Setor Público | Universidade Federal do Ceará - UFC | Mar/2022 a Fev/2024 | Unidade Orçamentária: 19100001 FONTE: 1.00.00 PROJETO/ ATIVIDADE/AÇÃO: 20504 CODIGO DA DESPESA: 33901800 | 440 | 24 |

*** **

PORTARIA Nº335/2022.

INSTITUI AS POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS NA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Instituir o regulamento das Políticas de Gestão de Pessoas conforme Anexo Único desta Portaria, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 017/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 01 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº335/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022
POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS
SUMÁRIO

- POLÍTICA 1 – ALOCAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS
- POLÍTICA 2 – GESTÃO POR COMPETÊNCIAS
- POLÍTICA 3 – DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES
- POLÍTICA 4 – FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL
- POLÍTICA 5 – GESTÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
- POLÍTICA 6 – CULTURA INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA
- POLÍTICA 7 – GESTÃO DO CONHECIMENTO
- POLÍTICA 8 – GESTÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E CLIMA INSTITUCIONAL
- POLÍTICA 9 – MANUTENÇÃO DE PESSOAS
- POLÍTICA 10 – MONITORAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
- POLÍTICA 11 – RELAÇÕES TRABALHISTAS

POLÍTICA 1 – ALOCAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

Manutenção de profissionais, em número e competências adequados às necessidades funcionais da organização, alocados segundo seus saberes e habilidades, por meio de critérios objetivos e transparentes, priorizando as demandas institucionais e os interesses dos indivíduos na movimentação interna de pessoas, visando à melhoria constante da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

a. Planejamento de Gestão de Pessoas

i. A SEFAZ realizará periodicamente o planejamento estratégico de RH, visando avaliar e traçar novas diretrizes para as Políticas de Gestão de Pessoas da SEFAZ.

ii. O Planejamento da Gestão de Pessoas contará com a participação de servidores e gerentes das diversas unidades de trabalho da SEFAZ, podendo ser convidado representante de Entidades, para mapear a necessidade de pessoal e alocar de acordo com as competências requeridas pela instituição.

iii. A SEFAZ realizará, a cada 2 (dois) anos, diagnóstico para identificar e analisar a necessidade de servidores efetivos, visando subsidiar o suprimento, através de concurso público; bem como o mapeamento da necessidade de serviços terceirizados.

iv. A SEFAZ realizará concurso público, ofertando vagas em consonância com o mapeamento da necessidade de pessoal e demandas institucionais.

v. A SEFAZ realizará, anualmente, levantamento das necessidades de estagiários de nível médio e superior, junto as unidades de trabalho.

vi. A força de trabalho será dimensionada de acordo com os objetivos estratégicos da organização de forma dinâmica e contingencial.

vii. A SEFAZ definirá definir o percentual semestral de servidores a serem alocados em trabalho nas modalidades presencial e remota.

b. Recrutamento e Seleção de Pessoal

i. O ingresso de servidores na SEFAZ dar-se-á exclusivamente através da aprovação em concurso público de provas e/ou de provas e títulos, considerando o elenco de competências requeridas pelo cargo.

ii. A nomeação de servidor para cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento das exigências previstas no edital do concurso.

iii. Os servidores aprovados em concurso público e nomeados estarão sujeitos ao Estágio Probatório de 3 (três) anos, disciplinados pelos art. 41 da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional Federal nº 19 de 4 de junho de 1988, art. 27 da Lei Estadual n. 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.092 de 8 de janeiro de 2001, Decreto nº 29.496/08 e Portaria 125/2009 e Portaria 790/2009 do Secretário da Fazenda.

iv. A SEFAZ suprirá seu quadro gerencial com processo de seleção; com base no papel, perfil e nas competências requeridas.



- A gestão do Banco de Facilitadores Internos de Aprendizagem - BFA será mensal e tem por objetivo o fortalecimento do quadro de instrutores/tutores, mediante política de incentivos à multiplicação de conhecimentos.
- Os servidores que fazem parte do Banco de Facilitadores Internos de Aprendizagem e que atuam como instrutores, tutores e conteudistas devem ser priorizados nas oportunidades de capacitação.
- A SEFAZ promoverá ações que estimulem e reconheçam o exercício da cidadania fiscal, da ética e de iniciativas vinculadas à responsabilidade socioambiental, de modo a fortalecer a figura do servidor cidadão.

POLÍTICA 4 – FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

Promoção da formação e do desenvolvimento de boas práticas de gestão, por meio da oferta de oportunidades, para que os gestores aperfeiçoem suas competências técnicas, humanas e de gestão, consideradas as diferentes realidades gerenciais e necessidades da instituição, incluindo o preparo de futuros gestores.

a. Desenvolvimento de Lideranças

- O Programa de Desenvolvimento de Lideranças – PDL deverá anualmente promover ações para incentivar a identificação e fortalecimento de lideranças, considerando os resultados da avaliação gerencial, missão e desafios estratégicos da organização.
- Caberá aos gestores, assessorados pela área de gestão de pessoas, identificar e formar sucessores, facilitando espaços de aprendizagem e mentoria.

POLÍTICA 5 – GESTÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Implementação da Gestão e da Avaliação de Desempenho com foco em Competências, como instrumento de desenvolvimento e valorização profissional.

a. Avaliação de Desempenho

- A SEFAZ realizará anualmente, Avaliação de Desempenho dos servidores, visando identificar as limitações e suas potencialidades, no exercício de suas atividades profissionais.
- A Avaliação de Desempenho abrangerá todos os servidores efetivos, devendo subsidiar decisões gerenciais e outros processos como Ascensão Funcional, Treinamento, Desenvolvimento, Movimentação e outros processos relacionados à Gestão de Pessoas.
- Os ocupantes de cargos comissionados estarão submetidos à avaliação gerencial e deverão participar dos Programas de Capacitação indicados pela área de gestão de pessoas.
- Lideranças e servidores deverão trabalhar em conjunto para assegurar o alcance dos objetivos, permitindo aos líderes reconhecer e validar suas equipes.
- Os servidores deverão receber feedback regularmente em relação ao seu desempenho e aos objetivos das atividades/tarefas, bem como de seus procedimentos e condutas individuais e em equipe. Cada líder deve dedicar o tempo necessário para isto ao longo do ano.
- Cada colaborador, apoiado pelo seu líder imediato, será responsável pelo seu próprio desenvolvimento profissional. Todos serão encorajados a expressarem os seus objetivos de carreira e as suas expectativas num diálogo aberto. O objetivo será reter e motivar os colaboradores, oferecendo oportunidades de desenvolvimento de suas competências em longo prazo
- A cada semestre, será realizada uma Avaliação de Acompanhamento dos Programas de Estágios, atendendo ao disposto em instrumentos específicos.
- Os servidores em estágio probatório estarão sujeitos à Avaliação de Desempenho específica.

POLÍTICA 6 – CULTURA INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA

Fortalecimento de uma cultura institucional humanizada, que valorize a consolidação e a troca de conhecimentos, priorize o reconhecimento pelos resultados das equipes e das pessoas e promova a comunicação aberta e contínua com os servidores, fazendo a divulgação de informações atualizadas e significativas de interesse das pessoas e da organização.

- A SEFAZ deverá implementar ações que fortaleçam a cultura organizacional, incentivando a gestão participativa, observada a cultura local;
- A SEFAZ promoverá ações que favoreçam a interação e comunicação interna eficaz e,
- A SEFAZ deverá criar ferramentas e ações que proporcionem o compartilhamento de informações e conhecimentos.
- A área de gestão de pessoas, em parceria com a área de comunicação, desenvolverá um plano anual de Endomarketing, visando reconhecer as ações de destaque dos talentos da SEFAZ.
- A SEFAZ estimulará programas e práticas de valorização da diversidade, de inclusão das minorias e de apoio/suporte às mulheres vítimas de violência doméstica em situação de vulnerabilidade social.

POLÍTICA 7 – GESTÃO DO CONHECIMENTO

Implementação de iniciativas e práticas que permitam alavancar e compartilhar o conhecimento individual e coletivo, criado, adquirido e armazenado na instituição, de forma a agregar valor aos serviços voltados tanto para a Sefaz quanto para a sociedade, tornando-a mais eficaz e realizadora.

- A SEFAZ criará ferramenta para o armazenamento, a disseminação, a avaliação, a aplicação, o refinamento e a criação de conhecimento com vistas a compartilhar conhecimento individual e coletivo, agregando valor para a Sefaz, servidor e sociedade.
- A SEFAZ firmará convênios com organizações públicas e parcerias com instituições privadas, objetivando a troca de conhecimentos e de experiências exitosas.
- A SEFAZ realizará o mapeamento das trilhas de conhecimento necessários para cada unidade de trabalho, com objetivo de aprimorar competências que viabilizam e favorecem os resultados da organização, de forma estratégica.
- A SEFAZ apoiará a implementação das ferramentas necessárias e incentivar as lideranças a prepararem os recursos necessários para o desenvolvimento contínuo das pessoas e da organização.

POLÍTICA 8 – GESTÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E CLIMA ORGANIZACIONAL

Promoção da gestão do clima organizacional e valorização da qualidade de vida no trabalho, considerando o servidor de forma sistêmica e integral, o aprimoramento permanente das relações sociais e profissionais, das condições e da organização do trabalho, da responsabilidade socioambiental, das práticas de reconhecimento visando à promoção do bem-estar das pessoas no âmbito da organização e o fortalecimento da saúde física, emocional e psíquica do servidor fazendário.

a. Desenvolvimento Organizacional

- A SEFAZ desenvolverá o Programa Cultural e Esportivo, objetivando estimular a expressão da arte e cultura como espaços de desenvolvimento humano e institucional.
- As ações do Programa Cultural e Esportivo da SEFAZ deverão fortalecer as políticas de Marketing e Endomarketing institucional, que contarão com recursos financeiros definidos no orçamento da organização.
- A área de gestão de pessoas realizará atividade de consultoria interna de desenvolvimento, em parceria com outras áreas, visando a elaboração de diagnóstico e proposição de soluções para melhor performance organizacional.
- A SEFAZ incentivará ações de voluntariado junto aos servidores, que tenham como diretrizes práticas não assistencialistas e aproveitamento de seus talentos.
- A SEFAZ aplicará anualmente pesquisa de clima junto aos seus colaboradores; bem como divulgará os resultados e ações empreendidas.
- A SEFAZ aplicará periodicamente Pesquisa de Saúde e Qualidade de Vida junto aos colaboradores da SEFAZ.
- A área de gestão de pessoas coordenará o Programa de Saúde e Qualidade de Vida – PSQV, devendo a cada semestre desenvolver um Plano de Ação que visa a melhoria do bem-estar do servidor no trabalho, tendo seus recursos financeiros definidos em orçamento da organização.
- A SEFAZ gerenciará e realizará as ações do Laboratório Social e de Resiliência com o objetivo ampliar a troca de experiências, fomentar o conhecimento e ajuda mútua entre seus participantes no tocante a questões de saúde mental e emocional de servidores.
- Será assegurado ao servidor e estagiários assistência psicossocial, com objetivo de subsidiar decisões administrativas, desenvolvimento humano e institucional.
- A SEFAZ desenvolverá um programa de preparação para aposentadoria contemplando ações de reconhecimento, entrevista de saída, aconselhamento profissional e plano de desenvolvimento individual, regulamentado por ato específico do Secretário da Fazenda.

POLÍTICA 9 – MANUTENÇÃO DE PESSOAS

Promoção dos planos de compensação monetária, de benefícios sociais e de higiene e segurança no trabalho para a manutenção dos talentos satisfeitos e motivados, induzindo-os a permanecer na organização.

a. Compensação/ Remuneração

- Serão obedecidos os Direitos e Deveres dos servidores fazendários previstos na Constituição Federal, Constituição Estadual, Estatuto dos Servidores Públicos e legislação complementar.
- A remuneração será compatível com as atividades exercidas, o desempenho e a competência profissional, de forma a atrair, reter e valorizar a sua força de trabalho.



- Os benefícios oferecidos pela organização deverão favorecer a qualidade de vida e bem-estar social dos servidores e de seus familiares, contribuindo para a sua melhoria contínua.
 - A remuneração dos servidores será mensal, atendendo ao calendário de pagamento do Estado, e em conformidade com o Plano de Cargos e Carreiras da SEFAZ
 - Os servidores do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF terão sua remuneração composta por parte fixa e parte variável, conforme legislação específica.
 - O Prêmio por Desempenho Fiscal – PDF terá por base o alcance das metas organizacionais e é regulamentado por ato específico do(a) Secretário(a) da Fazenda.
 - A remuneração do servidor levará em consideração sua posição no Plano de Cargos e Carreiras, condições especiais de trabalho, lotação, exercício do cargo de provimento em comissão e metas organizacionais.
 - O financiamento para cursos de Pós-Graduação será concedido em consonância com a legislação do Estado e mediante critérios estabelecidos nas normas internas de treinamento e desenvolvimento, bem como outros instrumentos normativos.
 - A participação de servidores em cursos e eventos externos poderá ser custeada pela SEFAZ, sendo observados os critérios das normas internas de treinamento e desenvolvimento, bem como outros instrumentos normativos
 - Será concedida ao servidor a Gratificação de Titulação nos termos do art. 25, da Lei nº 13.778, de 06.06.2006, que aprovou o Plano de Cargos e Carreiras da SEFAZ, alterada pelas Leis nº 14.350/2009, 15.364/2013 e 17.393/2021, e RESOLUÇÃO COGERF Nº 18/2017.
 - Será assegurado ao servidor quando do seu deslocamento a serviço para unidade distinta de sua lotação, a concessão de diárias e ajuda de custo conforme estabelecido em Decreto.
 - Será assegurado ao servidor quando da alteração de lotação, que importe em mudança de Município, ex-ofício, a concessão de ajuda de custo conforme estabelecido no Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará.
- b. Benefícios Sociais
- Serão assegurados ao servidor os benefícios sociais regulamentados por instrumentos legais específicos, tais como 13º salário, férias e aposentadoria, contribuindo para melhoria do seu nível de satisfação e fortalecendo a responsabilidade social da organização.
- c. Higiene e Segurança
- As ações de Higiene e Segurança no Trabalho serão definidas por ato específico do(a) Secretário(a) da Fazenda.
 - A SEFAZ deverá realizar, a cada 2(dois) anos uma pesquisa interna, que aborde tópicos sobre gestão de riscos, que englobe higiene e segurança no trabalho.
 - As ações de Higiene e Segurança deverão guardar consonância com o Programa de Saúde e Qualidade de Vida – PSQV da SEFAZ.
- d. Relações de Trabalho
- Respeitadas as conveniências e interesses da Administração, a SEFAZ buscará o envolvimento da entidade representativa da classe (Sindicato), dos gerentes e servidores, nos projetos e processos estratégicos, visando uma avaliação mais ampla, rica e objetiva quanto à sua integração e identidade com as demais políticas e objetivos da SEFAZ.

POLÍTICA 10 – MONITORAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Promoção do desenvolvimento de sistemas informatizados que permitam coletar, registrar, armazenar, analisar, recuperar e atualizar dados dos servidores de forma descentralizada, visando manter um banco de dados atualizado e de fácil acesso.

a. Banco de Dados e Sistemas de Informações

- A SEFAZ deverá manter atualizadas as informações relativas ao Sistema de Gestão de Pessoas do Estado, no limite de sua competência.
- O desenvolvimento de Sistemas de Informações de Gestão de Pessoas deverá assegurar o fácil acesso, a rapidez e segurança dos dados, permitindo aos servidores a obtenção das informações on-line.
- O servidor e o estagiário terão responsabilidade pela atualização de seus dados, conforme a modernização dos sistemas informatizados, que permitam o acesso on-line.
- Serão divulgados, anualmente, os indicadores de resultados de Gestão de Pessoas, através do Relatório Anual.
- As Políticas de Gestão de Pessoas e os Direitos e Deveres do servidor fazendário estarão disponíveis na intranet e acessível a todos os servidores.
- A SEFAZ utilizará ferramentas para controle de frequência, contemplando todos os servidores fazendários, criando mecanismos de compensação de horário que correspondam as necessidades especiais da organização, conforme regulamento.
- Caberá à SEFAZ realizar auditoria nos Sistemas de Informações de Gestão de Pessoas, conforme disciplinada em regulamento.
- A auditoria nos Sistemas de Informações de Gestão de Pessoas terá caráter preventivo, zelando pela segurança, controle e consistência das informações.

POLÍTICA 11 – RELAÇÕES TRABALHISTAS

Promoção do diálogo, da negociação e da construção de soluções dentro da conformidade legal, junto às entidades representativas dos servidores, buscando a satisfação do corpo funcional e o desenvolvimento organizacional.

- A SEFAZ reconhecerá as entidades representativas de classe como legítimas representantes de seus servidores, sendo suas atividades respeitadas pela organização.
- A SEFAZ viabilizará, permanentemente, através de atitudes éticas e transparentes, um canal de relacionamento com os servidores e suas entidades representativas, buscando sempre exaurir todos os meios aceitáveis para soluções negociadas.

*** **

PORTARIA Nº338/2022 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 2º da Instrução Normativa nº 73/2022, de 26 de agosto de 2022, RESOLVE **NOMEAR** a Comissão que realizará o processo para seleção de projetos/ações para concorrer à “Medalha do Mérito Fazendário”, composta pelos **SERVIDORES** Edlourdes Pires Moura Coelho (Presidente da Comissão e Orientadora da CEGEP), matrícula nº 100598-1-X, Adriana Lopes Teixeira Veras (Representante dos Servidores), matrícula nº 106093-1-3, Vitor Rocha Soares (Representante dos Gestores), matrícula nº 497745-1-6 e Marcus Augusto Silva Ferreira, (Representante da área de Recursos Humanos), matrícula nº 003395-1-2, sob a presidência da primeira. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº339/2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, nos termos dos incisos II e X, do art. 17 e dos incisos I e XIV, do art. 50, da Lei estadual nº. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 26 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado Ceará, CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 74/2020, que dispõe sobre diretrizes para operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Integridade, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com a seguinte composição:

- I – Sandra Maria Olímpio Machado, matrícula 062812-1-4, Presidente do Comitê e representante da Gestão Superior;
- II – Jurandir Gurgel Gondim Filho, matrícula 103538-1-5, representante da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (Coordenador Técnico);
- III – Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque, matrícula 106.769-1-6, Secretária Executiva do Comitê;
- IV – Auler Gomes de Sousa, matrícula 497673-1-5, representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento;
- V – Roberta de Alencar Pita, matrícula 497821-1-X, representante da Assessoria Jurídica;
- VI – Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula 497813-1-X, representante da Coordenadoria Administrativo-Financeira;
- VII – Germana Parente Neiva Belchior, matrícula 497819-1-1, representante da Coordenadoria de Relações Institucionais;
- VIII – Maria Inês Vale Silva, matrícula 497566-1-5, representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IX – Francisco José de Oliveira Silva, matrícula 105856-1-9, representante da Corregedoria;
- X – Jonilma Carvalho Maia, matrícula 107512-1-7, representante da Comissão Setorial de Ética Pública;

XI – Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, matrícula 104315-1-4, representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

XII – José Carlos Cavalcante, matrícula 009912-1-X, representante da Coordenadoria de Arrecadação;

XIII – Márcio Cardeal Queiroz da Silva, matrícula 497762-1-7, representante da Coordenadoria de Gestão Fiscal.

XIV – Victor Hugo Cabral de Moraes Júnior, matrícula 497854-1-0, representante do Contencioso Administrativo Tributário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 234/2022, de 09.06.2022, publicada no Diário Oficial de 24.06.2022, devendo a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria adotar providências no sentido de cadastrar e/ou atualizar os membros do referido Comitê de Integridade no sistema e-PASF.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº344/2022 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de valorização da memória e história fazendária; CONSIDERANDO a relevância dos servidores e colaboradores fazendários para a construção da história institucional e eficiência de sua atuação; CONSIDERANDO, ainda, a importância de ações dialogadas, com a participação dos atores envolvidos para fortalecer a transparência e legitimidade dos processos decisórios, fortalecendo o sentimento de pertencimento e engajamento das pessoas com a instituição, RESOLVE: I – **Instituir a Comissão** responsável por realizar a pesquisa histórica e o concurso interno para seleção dos nomes que designarão as unidades da Secretaria da Fazenda (Postos Fiscais, Células de Execução da Administração Tributária e Núcleos de Atendimento) localizadas na capital e nos municípios do interior do Estado; II – A primeira fase da designação dos nomes será iniciada nas unidades que abrigam os Postos Fiscais que compõem a estrutura de fiscalização e trânsito de mercadorias da Secretaria da Fazenda do Ceará; III – Serão mantidos os nomes dos prédios dos Postos Fiscais já existentes: Posto Fiscal Ipaumirim (Prédio: Antônio Gonçalves de Oliveira Filho), Posto Fiscal Monte Alegre (Prédio: José Alves Feitosa), Posto Fiscal Pambu (Prédio: Luis Ximenes Barbosa); IV – As pessoas que foram homenageadas em memória nos Postos Fiscais que foram desativados terão seus nomes designados na lista das unidades indicadas; V – A pesquisa histórica deve se pautar em pessoas que estão em memória, sejam elas servidores ou colaboradores, homens e mulheres, que fizeram parte da história da Secretaria da Fazenda e tiveram notório compromisso com a instituição e suas atividades funcionais; VI – A Comissão a que se refere esta Portaria terá a seguinte composição: 7 (sete) membros representantes da Secretaria da Fazenda; 1 (um) membro representante da Secretaria de Cultura; 1 (um) membro representante da União dos Funcionários Fazendários Estaduais do Ceará (Uffec); 1 (um) membro representante da Associação dos Aposentados Fazendários Estaduais do Ceará (Aafec); 1 (um) membro representante do Sindicato dos Fazendários do Estado do Ceará (Sintaf); 1 (um) membro representante da Fundação Sintaf; 1 (um) membro representante da Caixa de Assistência dos Servidores Fazendários Estaduais (Cafaz); 1 (um) membro representante da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual e dos Fiscais do Tesouro Estadual do Estado do Ceará (Auditece); 2 (dois) membros representantes dos servidores fazendários aposentados; 1 (um) membro representante da Sociedade Civil com comprovada experiência e formação em História; VII – A Comissão compete realizar a pesquisa histórica para indicação dos nomes que participarão do concurso; elaborar minibiografia dos indicados com fotografia ou outro registro visual; viabilizar o processo de votação interna por meio de ferramenta digital e, após selecionados os nomes mais votados, criar lista atribuindo os nomes selecionados às unidades fazendárias indicadas; VIII – A presidência da Comissão ficará a cargo da Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará; IX – A Comissão terá o prazo até 31 de outubro de 2022, para realizar a pesquisa histórica e promover o concurso interno de nomes que subsidiará a decisão da Secretária da Fazenda acerca da nomeação das unidades fazendárias; X – Os nomes dos prédios das unidades fazendárias indicadas constarão em proposta de Decreto que trata da estrutura organizacional da Sefaz, para garantir maior segurança jurídica e fortalecer o compromisso com a memória institucional; XI – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº371/2022.

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DA EFD-REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), MÓDULO DO SPED (SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº1701/2017.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1701, de 14 de março de 2017, a qual institui a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), com prazo de adoção pela Administração Pública a partir de 8 de abril de 2022, conforme o art. 2º, § 1º, inciso IV, da referida Instrução Normativa; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.603, de 8 de outubro de 2014, que determina como competência da SEFAZ gerenciamento do sistema de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO as necessidades de desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação para gerar, tratar, armazenar e transmitir informações ao ambiente nacional da EFD-Reinf e de transmissão da DCTFWeb, bem como os respectivos trabalhos da área de negócios relativos à organização, coordenação, orientação e normatização. RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para coordenar a implantação da EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais), módulo do SPED (Sistema Público De Escrituração Digital), no âmbito da Administração Pública Estadual, conforme determinações da Instrução Normativa RFB nº 1701, de 14 de março de 2017.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho constituído por esta Portaria terá sua duração vinculada à conclusão dos trabalhos necessários para a realização dos objetivos propostos, tendo como referência os prazos fixados pela Receita Federal.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

| MEMBROS | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|-----------------------------|-------------|-------------|
| Felipe Gondim Melo | 800.334-1-9 | COGEF/CENGE |
| Rodrigo Ferreira de Camargo | 800.334-9-4 | COFIS/CEDIP |
| Ângelo Garcia Bezerra | 497862-1-2 | COPAC/CENOC |
| Cibele Pires de Matos | 008677-L-5 | COPAC/CENOC |
| José Cleiton Vieira Cânciao | 001925-1-3 | COAFI/CEFIN |
| Iram Carvalho do Nascimento | 118672-1-9 | COFIS/CEPLA |

Art. 4º. Os integrantes do Grupo deverão dedicar-se parcialmente no desenvolvimento dos trabalhos de implantação da EFD-Reinf.

Art. 5º. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC deverá providenciar toda a infraestrutura física necessária ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º. Tornar sem efeito a Portaria nº 267, de 10 de agosto de 2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAIPUOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAIPUOCA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 020/2022 (publicado no D.O.E. de 04 de agosto de 2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 001 | 06.450933-8 | CIRLIANE DE SOUSA DAMASCENO ME |
| 002 | 06.976260-0 | COMERCIAL BENTO RIOS LTDA ME |
| 003 | 06.196254-6 | JACINTO PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA |
| 004 | 07.017464-4 | PATRICIA VASCONCELOS DE SOUSA VARIEDADES LTDA ME |
| 005 | 06.328927-0 | RODRIGO DE SOUSA ANTERO 67098711349 |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 24 de agosto de 2022.

Charnsleison Zóximo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº17/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 22/2022 (publicado no D.O.E. de 23/08/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-------------------------------|
| 01 | 06.636922-3 | LOVE PINK CONFEÇÕES EIRELI ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 26 de agosto de 2022.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº18/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 23/2022 (publicado no D.O.E. de 29/08/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--------------------|
| 01 | 06.395370-6 | SOS GAS LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 30 de agosto de 2022.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0029/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0027/2022 (publicado no D.O.E. de 16 de agosto de 2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-----------------------------------|
| 01 | 06.347240-6 | FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGS |
| 02 | 06.593710-4 | JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO NETO |
| 03 | 06.704689-4 | JOSÉ B FILHO |
| 04 | 07.027910-1 | COMERCIAL DE ALIMENTOS LEITE LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 29 de agosto de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT- CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 39 da Instrução Normativa nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT- CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat-Crateús, 25 de agosto de 2022.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|----------------------------|
| 001 | 06.640535-1 | ANTONIO JUSCELIO BONFIM ME |
| 002 | 06.001092-7 | ROBERTO R. T. EIRELI - EPP |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0028/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de agosto de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0028/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.254709-7 | JOÃO ALVES FERREIRA 42610230320 |
| 02 | 07.014702-7 | M R TEIXEIRA COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº189/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em EM PARANGABA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº189/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--|
| 01 | 06.146.638-7 | OSVALDO CARDOSO DOS SANTOS 23409410325 |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº191/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº191/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--|
| 01 | 06.210.388-1 | CURA CERTA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT- CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat-Crateús, 24 de agosto de 2022.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|-------------|--------------------------|------------------|
| 001 | 06.462823-0 | ANTONIO FARIAS TORRES ME | 202207481-1 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº054/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **J. DIAS DE ALMEIDA**, CGF nº 07.018993-5, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme o art. 80, Inciso IV da Lei nº 15.614/2014, sobre os resultados finais da fiscalização quais sejam: falta de registro de notas fiscais de aquisições interestaduais no sistema SITRAM do período fiscalizado (22/09/2021 a 30/04/2022) suspendendo o direito à espontaneidade prevista no § único do Art. 138 do CTN e o disposto no Art. 884 do Decreto nº 24.569/97, em conformidade com o Termo de Intimação nº 2022.21996, originado do Mandado de Ação Fiscal nº 2022.20385 sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 25 de agosto de 2022.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº055/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **COMERCIAL DE ALIMENTOS LEITE LTDA**, CGF nº 07 027910-1, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal – MAF nº 2022.20803 e 2022.20804, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 25 de agosto de 2022.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº056/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **NEWTON A. S. SANTOS REPRESENTAÇÕES**, CGF nº 06 331439-8, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal – MAF nº 2022.20834 e



2022.20835, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 25 de agosto de 2022.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº057/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **F. AMARO DE MESQUITA**, CGF nº 07 018981-1, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência dos Mandados de Ação Fiscal – MAF nº 2022.20879 e 2022.2020880, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 25 de agosto de 2022.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº058/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **M R TEIXEIRA COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CGF nº 07.014.702-7, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal – MAF nº 2022.20789, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 24 de agosto de 2022.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº126/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Ana Paula Bezerra Pinheiro

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº126/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|--------------|--|------------------|
| 01 | 06.509.635-5 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A | 202205008-5 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº127/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO: 2022.05008) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Ana Paula Bezerra Pinheiro

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº127/2022 CESEC

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | TERMO DE CONCLUSÃO |
|-------------|--------------|---|--------------------|
| 01 | 06.509.635-5 | DELICARNES COMERCIO DE CARNES EIRELI ME | 2022.02469 |

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2021 (SACC 1190454)

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.533.966/0001-48; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Girão, nº 180, loja A, José Bonifácio, Fortaleza - CE, CEP: 60055-370; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 067/2021; Nos termos que constam no Processo nº05407680/2022; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, 54 e 55, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/ c art. 385 do Código Civil (Lei 10.406/2002); e na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra (CE 000190/2022); VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto **repactuar o Contrato nº067/2021**, em decorrência do ajuste do salário, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra (CE 000190/2022); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra (CE 000190/2022), passa de R\$ 1.032.755,54 (um milhão trinta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 1.136.670,94 (um milhão cento e trinta e seis mil seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), e o valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 1.125.750,17 (um milhão cento e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos). Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no montante de R\$ 56.287,51 (cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 1.125.750,17 (um milhão cento e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos), previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta deste termo aditivo, obedecendo o prazo de



validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 067/2021 e no subitem 20.8 do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 20200012; X - DA VIGÊNCIA: Até 26/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 31 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Ricardo Fernandes de Souza, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 010/2021

PARTÍCIPES: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. **OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO A ALTERAÇÃO DO ANEXO 01 – LISTA DE BENS CEDIDOS À TÍTULO GRATUITO E TEMPORÁRIO** PELA SEFAZ/CE À CEARAPAR DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021. **FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL:** Art. 15 da Lei 16.698, de 14 de dezembro de 2018. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. **FORO:** COMARCA DE FORTALEZA. **DATA DA ASSINATURA:** FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2022. **SIGNATÁRIOS :** CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - DIRETOR-PRESIDENTE DA CEARAPAR E FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA - SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2022.

Bertino Medeiros de Lucena Junior
ORIENTADOR DA CELULA DE RECURSOS LOGISTICOS

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº2104/2022 – DETRAN/CE -O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 05996996/2022, 05998956/2022. **RESOLVE:** Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 26 de agosto de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1718/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINICA OLHAR BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.917.166/0002-77, estabelecida à Rua Emilio Sa, nº 100, Bairro Jardim Cearense, no Município Fortaleza, CEP.: 60.712-045, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3142/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº 11/372C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2022. **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2107/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental, a avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02444127/2022. **RESOLVE:** Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 09 de outubro de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1136/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **GABRIELA CARDOSO DA SILVA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 14682, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2022. **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2120/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 07264796/2021. **RESOLVE:** Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de agosto de 2021, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 621/2020 DETRAN/CE, do(a) profissional **ELISETE LARA DA SILVA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº18/00807,Nº11/17524(Transferida),Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2022. **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **



PORTARIA Nº2155/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 05580240/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 12 de agosto de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 617/2020 DETRAN/CE, do(a) profissional **MARAYZA RODRIGUES ALVES**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/10393, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2157/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 07651007/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano**, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **JOICIANE MARQUES SILVA DINIZ**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº. 11/15280, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2158/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 06098150/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 15 de junho de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1744/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **SARA RAQUEL OLIVEIRA DA ROCHA BRASIL**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/03949, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2163/2022 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 05565740/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 17 de fevereiro de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 155/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº180/2016

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE E O **CONSÓRCIO CE VIAS** (TGA TECNOLOGIA S.A., JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA E SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.) - REPRESENTADA PELA EMPRESA LÍDER TGA TECNOLOGIA S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo tem por objeto **correção de erro material ao Contrato nº180/2016**, conforme solicitado pelo NÚCLEO DE CONTROLE CONTÁBIL E EXECUÇÃO FINANCEIRA - NUCOF/DETRAN-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL O presente apostilamento possui fundamentação no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, no art. 65, caput da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no processo administrativo nº 07231156/2022 e na Repercussão Financeira apresentada pelo NÚCLEO DE CONTROLE CONTÁBIL E EXECUÇÃO FINANCEIRA – NUCOF. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DO VALOR DO CONTRATO Por força do presente instrumento, fica retificada a Cláusula Terceira – Do Valor e Dotação Orçamentária, que passará a vigorar com a seguinte redação: O valor reajustado global representa o montante de R\$ 41.431.331,39 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e um



mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos). As despesas serão custeadas com recursos do DETRAN-CE com a seguinte dotação orçamentária: 08200003.26.782.342.10815.15.44903900.2.70.00.1. 08200003.26.782.342.10815.15.44903900.2.70.02.1. 08200003.26.782.342.10819.15.33903900.2.70.00.1. 08200003.26.782.342.10819.15.33903900.2.70.02.1. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 180/2016, a partir da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 20 de agosto de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº. 78, Bairro Venâncios, Crateús-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos processos nº 06450121/2022 e 03694380/2022, no parecer técnico e relatório circunstanciado emitido pelo fiscal da obra da Superintendência de Obras Públicas – SOP; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato, construção do Terminal Rodoviário Municipal de Granja – CE, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 01/09/2022. b) Prorrogação o prazo de execução da obra destinada à construção do Terminal Rodoviário Municipal de Granja – CE, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 27/08/2022; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 01/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE SOP; FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA - EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **INGRAM MICRO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Piracema, 1341, Galpão 04 – Centro Comercial e Empresarial Jubran, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 37, XXI, da Constituição Federal; no art. 40, XI e art. 55, III, bem como, no art. 57, inciso II, todos lei nº 8.666/93, no processo nº 07610726/2022 e 06581994/2022; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da Vigência** e execução dos Serviços especializados em produtos das plataformas Red Hat Enterprise, JBoss Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, treinamentos e fornecimento de software da mesma linha de produtos destinados à sustentação da fábrica de software do DETRAN/Ce, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de agosto de 2022. b) Reajuste Contratual de 10,54% ao valor global do contrato, utilizando a variação do índice nacional de preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE), do período de março de 2021 a fevereiro de 2022, conforme cálculos apresentados.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.953.659,86 (treze milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 20 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 16 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; NEIVA MARIA DA SILVA- Representante EMPRESA INGRAM MICRO BRASIL LTDA; FRANCISCO AUGUSTO ZANET - Representante EMPRESA INGRAM MICRO BRASIL LTDA..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 327/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **ORTOFOR ORTOPEdia FORTALEZA LTDA**. OBJETO: **aquisição de material de órtese e prótese**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. 3.2. Descrição do objeto, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 09697762/2021, Ata de Registro de Preço nº 2021/03173, o edital do Pregão Eletrônico nº 20210881- SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 52.425,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.343.1085.15.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- Superintendente DETRAN/CE e LAURA MARIA MOREIRA GUIMARÃES- Representante da ORTOFOR - ORTOPEdia FORTALEZA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 24/2022

PROCESSO Nº: 06742688 / 2022 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: contratação da EMPRESA AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.867.848/0001-48, para a contratação que dispõe de **prestação de serviço de manutenção (ajuste, calibração e testes de exatidão) com reposição de peças**, ajuste e também certificação junto ao INMETRO em 150 (cento e cinquenta) unidades de etilômetros, marca Alcolizer, mod. LE5, equipamentos estes pertencentes ao DETRAN/CE, pelo prazo de 12(doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando a crescente aquisição de veículos automotores na frota do Estado do Ceará, e o aumento dos números de acidentes nas vias urbanas e nas rodovias do país, segundo o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), mesmo sendo feito um trabalho ostensivo de abordagens a fim de coibir condutas comumente relacionadas aos acidentes de trânsito no Brasil, o número ainda ultrapassa 300.000 por ano. Estudos Nacionais indicam que a resultante desses acidentes por alcoolemia determina um custo elevadíssimo ao país, compreendido o custo com internações, danos materiais, perda da força de segurança no atendimento “in loco” e no processamento judiciário, entre outros. Diante dessa realidade, faz-se necessária a implementação de ações de educação de trânsito capazes de prevenir, identificar e coibir infrações e acidentes. Para tanto, é imprescindível a utilização de equipamentos eficazes na detecção da presença de álcool e do teor etílico apresentado pelos condutores de veículos automotores. O equipamento da Marca Alcolizer, modelo LE5, utilizado nessas ações, é dotado de avançada tecnologia para uma medição rápida, precisa e confiável, sendo imprescindível para a proteção e integridade das pessoas, além dele ser Multifuncional, podendo ser configurado para Modo Ativo e Modo Passivo. O Sensor de Célula Eletroquímica de Combustível Platina Premium possibilita recuperação instantânea e testes rápidos. Além da comunicação via bluetooth, o equipamento armazena 30.000 testes e para cada tempo de teste, leva de 3 a 5s. Recursos modernos para inovar o trabalho em campo.2. Considerando a necessidade de manter os equipamentos em condições de uso, conforme determinação da Portaria nº 006, de 17/01/2002 e o art. 7º, subitem 7.2.2 da Portaria do INMETRO nº 202, de 04/06/2010, de 150 (cento e cinquenta) equipamentos pertencentes ao DETRAN/CE, para uso nas operações de fiscalização nas rodovias do Estado do Ceará em obediência à Lei Seca; os equipamentos de etilômetros são instrumentos de trabalho essenciais a política de segurança no trânsito, fiscalização e realização das Operações da Lei Seca na capital e no interior do Estado. A sua utilização e consequente necessidade de manutenção e aferição é periódica, a cada ano (12 meses), motivo pelo qual buscamos por esta contratação, a garantia da manutenção destes aparelhos aptos/validos para utilização em blitz do Detran juntamente com o Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual e em todos os municípios do Estado do Ceará que possuem implantada a Operação Lei Seca. 3. Considerando que os 150 (cento e cinquenta) equipamentos pertencentes ao DETRAN/CE foram fornecidos pela empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) pelo nº 02.867.848/0001-48, que é a única representante, distribuidora e totalmente reconhecida e exclusiva da empresa ALCOLIZER TECHNOLOGY em todo o território nacional, somente ela podendo orçar e vender todos os instrumentos (produtos e acessórios) fabricados pela ALCOLIZER TECHNOLOGY, assim como realizar a calibragem, serviços e assistência técnica dos instrumentos de Análise de Teor Alcoólico Alcolizer conforme declaração de Exclusividade emitida pela ALCOLIZER TECHNOLOGY (em anexo); 4. Informamos



que foi realizada pesquisa de preço, conforme Planilha Comparativa de Orçamentos e constatamos que o valor proposto ao DETRAN/CE é equivalente ao contratado com outros órgãos, conforme cópias de contrato em anexo.” VALOR GLOBAL: R\$ 589.944,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.20348.15.339030.2.70.00.1; 08200003.06.181.343.20348.15.339039.2.70.00.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.867.848/0001-48. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MICHEL MOURÃO MATOS - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº72/2021

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/71 e reorganizada pela Lei nº 10.521/81, CNPJ nº 07.135.668/0001-95, com sede na Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza - Ce, CEP. 60712.001, representada por seu superintendente, MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, brasileiro, matrícula 16166715, portador do CPF nº 920.738.673-91, domiciliado e residente em Fortaleza, RESOLVE **APOSTILAR O CONTRATO Nº72/2021** celebrado com a **TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, com sede na Q SCN Quadra 05, Bloco A, Sala 118, Bairro Asa Norte, Brasília Shopping and Towers, Brasília/DF, CEP.:70.715-900, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.682.187/0001-04, fone: (61) 3327-3777, e-mail: licitacao@isgsa.com.br, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL Fundamenta-se o presente apostilamento, o que consta no processo nº 02160269/2022, na Cláusula Quinta do Contrato original e em observância ao art. 37, XXI da CF/88, art. 40, inciso XI, art. 55, III e art.65, §8, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO Constitui objeto deste apostilamento o reajuste do Contrato nº 72/2021 em 10,797090%, correspondente à aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC relativo ao período de março/2021 a fevereiro/2022, perfazendo o valor de R\$ 1.500.774,76 (um milhão, quinhentos mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO O valor global do Contrato nº 72/2021 passa a ser R\$15.400.582,60 (quinze milhões, quatrocentos mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), conforme cálculos apresentados pelo Núcleo de Controle Contábil e Execução Financeira – NUCOF. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo. Fortaleza, 25 de agosto de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

Nº DO PROCESSO: SCD0C 8673/2022 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº222/CEGÁS/2022

VALOR POR FONTE: FONTE 82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS: 0,00; CONVENIENTES: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. OBJETO: **Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares pela concedente aos estudantes da UFCG** regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposto na lei 13.303/2016 no art. 27, §3º, da mencionada lei, que permite a celebração de convênios, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento de sua marca. FORO: Campina Grande-PB VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de sessenta meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado através de Termo de Aditivo específico, na forma da legislação em vigor VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: 000000 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxx DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS : Leandro Petsold dos Santos Araújo, Hugo Santana de Figueiredo Junior (CEGÁS) e Jair Stefanini Pereira de Ataíde (UFCG).

Hugo Santana de Figueiredo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº149/2022-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Gerente Administrativo Operacional do Metrô do Cariri, matrícula nº. 00240, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 29.08.2022 a 31.08.2022, com a finalidade de participar de reunião gerencial da DOP, para apresentar relatório da situação operacional e de manutenção do Sistema do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), e passagens aéreas, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 1.575,41 (mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.768,16 (mil setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2/2022

PROCESSO Nº: 07099703 / 2022 OBJETO: **Dispensa de licitação para contratação direta dos serviços de vigilância armada**, destinados a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos JUSTIFICATIVA: Necessidade desta Companhia em continuar com a execução do serviço em questão, dado que os mesmos são imprescindíveis ao regular desenvolvimento das atividades finalística da Companhia VALOR GLOBAL: R\$ 4.285.147,56 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual/Receita Própria, Produto 061102 – Vigilância, Funcional Programática: 08100004.26.783.343.20126.15.339045.00.00.0, e 08200007.04.122.211.20316.15.449039.2.70.00.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XV do Art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da METROFOR CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA** DISPENSA: Pelo Diretor de Gestão Empresarial, José Tupinambá Cavalcante de Almeida RATIFICAÇÃO: Pela Diretoria Executiva: Diretor Presidente Igor Vasconcelos Ponte, Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia Francisco Edilson Ponte Aragão, Diretor de Operação e Manutenção Plínio Pompeu de Saboya M. Neto e Diretora de Desenvolvimento Estratégico Giselle de Negreiros Secundino Frota.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RERRATIFICAÇÃO – CONTRATO Nº05/METROFOR/2018

PARTÍCIPES: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93; DO OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste termo aditivo, a **retificação do 16º aditivo ao contrato nº05/METROFOR/2018**, publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado na edição de 11 de julho de 2022, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. Em face do reajuste do valor dos Salários, Vale Alimentação e Cesta Básica, nas categorias de Motorista e Informática, constante do contrato original de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), visando restabelecer o equilíbrio econômico – financeiro do ajuste, fica repactuado o valor do presente contrato, passando o seu valor mensal da importância de R\$ 64.270,12 (sessenta e quatro mil duzentos e setenta reais e doze centavos) para R\$ 65.362,52 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), bem como o global de R\$ 771.241,44 (setecentos e setenta e um mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 784.350,24 (setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)”; DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 05/METROFOR/2018, que não conflitem com as existentes no presente instrumento; DATA: 30 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Marinalva Lima Pereira pela CERTA SERVIÇOS. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Luís Otávio Franco Martins
CONSULTOR JURÍDICO



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº193/2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA “REDE INTERNA DE OUVIDORIAS DAS VINCULADAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG”.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Estadual, artigo 93, considerando o que dispõe o Regulamento da Secretaria, Decreto nº 33.968, de 08 de março de 2021, nos incisos I ao VII do artigo 3º.

Resolve instituir criação da “Rede Interna de Ouvidorias das vinculadas da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG”, na qual será coordenada pela Ouvidoria Setorial SEPLAG, composta pelas seguintes vinculadas, segundo a Lei nº 16.710 – DOE 27/12/2018:

- Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (Issec)
- Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece)
- Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice)
- Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE)
- Companhia de Habitação do Ceará (Cohab)
- Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev)

Os produtos a serem entregues pela referida rede, serão relatórios estatísticos das demandas recebidas mensalmente, em formato digital e através dos mesmos serão discutidas as fragilidades encontradas, e providências adotadas dentre outros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº261/2022-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 06429726/2022, e com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea “b” da Lei nº 9.826, de 14/05/74, combinado com a Lei nº 15.569/2014, publicada no DOE de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **SILENE CERDEIRA SILVINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300687.6.9, lotada no Departamento de Educação, para cursar Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, na cidade de Natal/RN, por um período de 12 meses, a partir de 01 DE SETEMBRO DE 2022 a 31 DE AGOSTO DE 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 10 de agosto de 2022.

Francisco do O’ de Lima Júnior
REITOR

*** **

PORTARIA Nº262/2022-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 02560852/2022, e com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea “b” da Lei nº 9.826, de 14/05/74, combinado com a Lei nº 15.569/2014, publicada no DOE de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **THIAGO ALVES MOREIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, referência D, matrícula 300279.1.4, lotado no Departamento de Educação, para cursar Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, na cidade de Natal/RN, por um período de 12 meses, a partir de 01 DE AGOSTO DE 2022 a 31 DE JULHO DE 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 10 de agosto de 2022.

Francisco do O’ de Lima Júnior
REITOR

*** **

PORTARIA Nº278/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 07455844/2022 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 25/07/2022, da Portaria nº 278/2021, datada de 28/07/2021, e publicada no Diário Oficial do Estado de 30/07/2021, o servidor **RICARDO LEITE SILVA**, Professor, matrícula nº 137544-1-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/02/2021 até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº279/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 07040610/2022 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 19/07/2022, da Portaria nº 278/2021, datada de 28/07/2021, e publicada no Diário Oficial do Estado de 30/07/2021, o servidor **PAULO ROBERTO FREITAS COELHO**, Professor, matrícula nº 478594-1-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/02/2021 até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº292/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 06659098/2022 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 07/07/2022, da Portaria nº 278/2021, datada de 28/07/2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30/07/2021, a servidora **WANDERLEIA TEIXEIRA CASTRO AGUIAR**, Professor, matrícula nº 113675-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/02/2021 até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº562/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826, 14/05/1974, art. 110, inciso I, alínea “b”), na Lei nº 15.569, de 07/04/2014, arts. 2º, parágrafo único, parte final e 7º, combinado com a Resolução nº 07/2014 – CONSUNI, publicada no DOE de 17/10/2014, arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que consta no processo nº 06463827/2022 RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** ao docente **ERMÍNIO DE SOUSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, referência J, matrícula 000869-1-6, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, no período de 31/08/2022 a 30/08/2023, para cursar Pós-Doutorado em Filosofia, na Universidade Federal do ABC – UFABC – São Bernardo do Campo – SP, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 09 de agosto de 2022.

Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº563/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826, 14/05/1974, art. 110, inciso I, alínea “b”), na Lei nº 15.569, de 07/04/2014, arts. 2º, parágrafo único, parte final e 7º, combinado com a Resolução nº 07/2014 – CONSUNI, publicada no DOE de 17/10/2014, arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que consta no processo nº 05955572/2022 RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** a docente **DAIANE KOCHHANN**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, referência I, matrícula 300201-1-1, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, no período de 17/08/2022 a 16/07/2023, para cursar Pós-Doutorado em Biologia, no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA – Manaus – AM, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 09 de agosto de 2022.

Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0697/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06851177/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FERNANDO BARROS DA SILVA FILHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30319516, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 02 de Setembro de 2022 a 01 de Setembro de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0974/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 06772897/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 2ª **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do docente **FRANCISCO EDMAR PEREIRA NETO**, Professor Assistente, ref. G, mat. nº 0069061-9, lotado na Faculdade de Educação de Crateús – FAEC, no período de 01/08/2022 a 31/07/2023, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de julho de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1109/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05107431/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “b” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do docente **JOSÉ MARCOS ROSENDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, ref. I, mat. nº 3006341-4, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, no período de 01/08/2022 a 31/07/2023, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2022

PARTÍCIPES: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**. OBJETO: **Cooperação técnica, intercâmbio cultural, científico e acadêmico** entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, objetivando a parceria em programas e projetos que fomentem a constante capacitação de seus recursos humanos, o aproveitamento racional de suas infraestruturas e o desenvolvimento em conjunto, de ações e projetos de pesquisa e desenvolvimento de interesses mútuos dos partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei N.º.8.666/1993 e suas alterações VIGÊNCIA: Terá início da data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses FORO: Comarca de Fortaleza/Ceará DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS : Priscilla Dias Marreiras, Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Hidelbrando dos Santos Soares, Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE SECRETARIA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2022.

Ítalo de Sousa Barbosa
COORDENADOR ASJUR

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 22.233.581/0001-44, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “**PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS)**, TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

José Lassance de Castro Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTA, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 14.139.773/0001-68, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 17/09/2022 ATÉ 16/09/2023, COM LASTRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 08125767/2022. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

José Lassance de Castro Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº006/2022

CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”. CESSIONÁRIA: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um imóvel localizado na Avenida K, nº 330 – Conjunto José Walter** – Fortaleza-CE, onde funciona o CENTRO DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – CITS, que tem como finalidade desenvolver atividades, com o objetivo de promover a qualificação profissional, com foco em empregabilidade, bem como, ofertar assistência tecnológica de qualidade ao meio empresarial e produtivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a contar da data de sua assinatura, pelo prazo de 10 anos. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022 SIGNATÁRIO: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará – COHAB-CE “Em Liquidação”; Sandro Camilo Carvalho, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos; Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, Secretário Executivo de Gestão da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará – SEPLAG. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2022.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.612, de 08 de Junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Junho de 2020, **RESOLVE NOMEAR, JEFERSON FALCAO LOPEZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 21 de julho de 2022.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA CC 0040/2022-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.612 de 08 de Junho de 2020, **RESOLVE DESIGNAR JEFERSON FALCAO LOPEZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Programas e Projetos para a População LGBT, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 21 de julho de 2022.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº583/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e considerando a importância das ações de fomento e fortalecimento da Política de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos de Criança e Adolescentes, **RESOLVE DESIGNAR os MEMBROS Mônica Regina Gondim Feitoza, Renata Oliveira Leorne Dantas, Priscilla Cunha da Silva, Iranir Rodrigues Loiola, Betânia Maria Gomes Raquel, Bianca Silva Campelo, Raquel Santos Honório, Mayara Veras Gomes Lima, Maria de Sousa Pereira e Viviany Maria Mota Macedo**, para sob a presidência do primeiro, e apoio técnico dos demais membros **comporem a Comissão** de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, conforme estabelece a Lei nº 13.019/2014. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2021 IG Nº1185431
PROCESSO Nº06571441/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, Nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o Nº25.025.604/0001-13, estabelecida à Rua Capitão Gutemberg, Nº967 – Letra A – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE - CEP: 60.823-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL DE SA CRUZ, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20210012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo Nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo Nº06571441/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução e vigência do Contrato Nº114/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção de 01 (HUM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 151 (cento e cinquenta um) dias, com início no dia 05 de agosto de 2022 e término no dia 02 de janeiro de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 151 (cento e cinquenta e um) dias, com início no dia 17 de novembro de 2022 e término em 16 de abril de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de agosto de 2022; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e RAFAEL DE SA CRUZ - DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2021 IG Nº1184772
PROCESSO Nº07928980/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **S DIAS PESCADOS – ME**, com sede na Rua Capitão Clovis Maia, 397 – Alta da Balança, Fortaleza/Ce – CEP: 60.851-000, inscrita no CNPJ sob o Nº22.621.150/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Silvino Dias da Silva. **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo Nº07928980/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato Nº103/2021**, o qual tem como objeto a aquisição de gêneros Alimentícios Perecíveis (peixes), para atender as necessidades da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 5 (cinco) meses, com início no dia 30 de setembro de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de agosto de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Silvino Dias da Silva - S Dias Pescados – ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2021 IG Nº1181668
PROCESSO Nº01376691/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, Nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, Nº195 – Montese – Fortaleza/CE- CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TELXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Concorrência Pública Nacional (LPN) – LPN Nº20190015/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo Nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do Processo Administrativo Nº01376691/2022. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replaniamento com acréscimo e supressão de serviços, resultando em repercussão financeira positiva ao Contrato Nº046/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 214.588,44 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a 18,76 %; sofreu supressão de serviços de valor (-) R\$ 84.467,98 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), correspondente a - 7,38 % do valor contratado, com repercussão financeira positiva no valor de R\$ 130.120,46 (cento e trinta mil, cento e vinte reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 11,38 % do valor contratado. A despesa será paga pela seguinte dotação:47100002.08.243.123.10231.11.449051.28686.1; 47100002.08.243.123.10231.11.449051.10000.7;47100002.08.243.123.10231.11.449051.24859.7. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de agosto de 2022; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TELXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2021
PROCESSO Nº06979300/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, Nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº97.550.234/0001-44, estabelecida à Rua Fiscal Vieira, Nº3935 A Loja 05, Joaquim Távora – CEP: 60.120-170 – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALYSSON ALVES FREITAS, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20190014/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo Nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo Nº06979300/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução do Contrato Nº008/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE AIUABA. PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de execução da obra será prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 21 de agosto de 2022 até 04 de outubro de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de agosto de 2022; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ALYSSON ALVES FREITAS - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**10º ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2020 IG Nº1179981
PROCESSO Nº12037620/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, Nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **AMP ENGENHARIA EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o Nº73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Carriácu, Nº504 – Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20190007/SPS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo Nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo Nº12037620/2021. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replaniamento com acréscimo e supressão de serviços, resultando em repercussão financeira positiva ao Contrato Nº042/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI I, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – AÇUDE DOS PINHEIROS. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 275.779,54 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a 24,63 %; sofreu supressão de serviços de valor (-) R\$ 33.623,84 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a - 3,00 % do valor contratado, com repercussão financeira positiva no valor de R\$ 242.146,70 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e setenta centavos), correspondente a 21,63 % do valor contratado. A despesa será paga pela seguinte dotação: 47100002.08.243.123.10231.09.449051.10000.5. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de agosto de 2022; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 079/2022 IG Nº1160414**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ Nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, Nº353 – Bairro: Edson Queiroz – Fortaleza/CE, CEP: 60.811-620, inscrita no CNPJ sob o Nº09.075.014/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Cláudio Holanda de Monteiro Pepino. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina e suína)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº20220010 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.219.643,48 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11724 – 47100001.08.244.123.10.950.03.339030.10000.0.3711 – 47200002.08.243.122.20531.03.339030.10000.0.5300 – 47100001.08.244.123.10947.03.339030.11000.0.5263 – 4720000.2.08.243.122.20532.03.339030.10000.0.278102- 47100001.08.244.123.21308.03.339030.30000.0.116763 – 47200002.08.244.122.11032.03.339030.1000.0.0.2134 – 47200002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0.114836 – 47200002.08.244.122.20529.03.339030.10000.0.8457 – 47200002.08.242.122.1104.0.03.339030.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Cláudio Holanda de Monteiro Pepino - PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 080/2022 IG Nº1184760**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, Nº230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA ME**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Av. Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, Nº780 – Bairro: Sanharão – Baturité/Ce, CEP: 62.760-000, inscrita no CNPJ sob o Nº35.438.916/0001-02, representada neste ato por Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **adquisição de Material de Consumo – Gás de Cozinha**, com botijões e cilindros em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº20210033 – SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.211.20826.03.339030.10000.0 47100001.12.363.442.11193.03.339030.11000.0 47100003.11.334.361.20613.03.339030.10000.0 47100001.08.244.123.10947.03.339030.11000.0 47100001.08.244.123.21308.03.339030.30000.0 47200002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0 47200002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0 47200002.08.242.122.11039.03.339030.11000.0 47200002.08.243.122.20531.03.339030.10000.0 47200002.08.243.122.20532.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA ME.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 083/2022 IG Nº1151842**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ Nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, Nº165 – Bairro: Guajeru – Fortaleza/CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CNPJ sob o Nº10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador Luiz Irades Cid Freitas. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **adquisição de gêneros alimentícios (margarina, azeite e óleo)** para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº20220005 – SPS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 250.605,32 duzentos e cinquenta mil, seiscentos e cinco reais e trinta e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11724 – 47100001.08.244.123.10950.03.339030.10000.0 5300 – 471000 01.08.244.123.10947.03.339030.11000.0 2134 – 47200002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0 8457 – 47200002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0 3711 – 47200002.08.243.122.20531.03.339030.10000.0 5263 – 47200002.08.243.122.20532.03.339030.10000.0 116763 – 47200002.08.244.122.11032.03.339030.10000.0 114836 – 47200002.08.244.122.20529.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Luiz Irades Cid Freitas - BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 086/2022 IG Nº1185659**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, Nº230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com sede na Rua Teresa Cristina, Nº1258 – Bairro: Centro – Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o Nº41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **adquisição de Gêneros Alimentícios (Itens 15, 16, 45 e 46)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº20211204 – SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 480.530,00 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0 47200002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0 47200002.08.242.122.11039.03.339030.11000.0 47200002.08.243.122.205 31.03.339030.10000.0 47200002.08.243.122.20532.03.339030.10000.0 47200002.08.244.122.11032.03.339030.10000.0 47200002.08.244.122.20529.03.339030.10000.0 47100001.08.244.123.10947.03.339030.11000.0 47100001.08.244.123.10950.03.339030.10000.0 47100001.08.244.123.21308.03.339030.30000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Francisco Arruda Dias Aguiar - OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021 - SEAS; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; III - ENDEREÇO: na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-130; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.648.344/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, nº 1070, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-194; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, parágrafo 1º, inciso II e artigo 65, inciso I, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer nº 217/2022-ASJUR/SEAS; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor e a prorrogação da vigência do Contrato nº 028/2021**, conforme estabelecidos nas Cláusula Quinta e Oitava do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 880.076,25 (oitocentos e oitenta mil e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 028/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 028/2021, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 31 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Francisca Silva - Gestor do Contrato e Débora Sombra Costa Lima - Diretora Regional SENAC.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 041/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 CONTRATADA: **WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.309.446/0001-81. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de cama e beliche** para suprir as necessidades dos Centros Socioeducativos e Sede desta Superintendência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210016 - SEAS/AILOG, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 21.502,45 (vinte e um mil, quinhentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) pagos em MOEDA CORRENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.136.11457.01.449052.10000.0; 47100004.08.243.136.11457.02.449052.10000.0; 47100004.08.243.136.11457.03.449052.10000.0; 47100004.08.243.136.11457.03.449052.10000.0; 47100004.08.243.136.11457.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Bianca Aderaldo Lobo - Gestor do Contrato e Wellington Izidio de Oliveira - Wellington Izidio de Oliveira.
Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº117/2022 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem os serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--|----------------------------------|-------------|--------|--|----------------------------|---------|-------|-----------|-----------------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Antônio Ari de Brito CPF:214.872.863-68 | Assistente de Administração | 001.151-1.8 | V | 14 A 30/09/2022 | São Benedito | 16,0 | 61,33 | - | 981,28 |
| Antonio Madeiro de Lucena CPF:102.028.203-78 | Diretor | 790.062-1.1 | III | 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2022 | Brejo Santo e outros | 18,0 | 77,10 | - | 1.387,80 |
| Antônio Carlos Pinto Freitas CPF:202.709.923-91 | Operador de Máquinas | 790.053-1.2 | V | 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2022 | Barbalha e outros | 18,0 | 61,33 | - | 1.103,94 |
| Francisco Jeivan Ricardo Coutinho Filho CPF:066.326.493-60 | Gerente de Obras de Barragens | 798.840-7.3 | III | 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2022 | Juazeiro do Norte e outros | 18,0 | 77,10 | - | 1.387,80 |
| Lucas Pereira Cavalcante CPF:062.969.793-04 | Gerente de Estudos e Projetos | 300.029-1.1 | III | 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2022 | Juazeiro do Norte e outros | 18,0 | 77,10 | - | 1.387,80 |
| Murilo Martins Junior CPF:142.165.403-25 | Engenheiro Civil | 126.961-1.6 | IV | 12 a 30/09/2022 | Pedra Branca | 18,0 | 64,83 | - | 1.166,94 |
| TOTAL | | | | | | | | | 7.415,56 |

*** ** *

PORTARIA Nº118/2022 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem os serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--|---------------------------------------|-------------|--------|---|-------------------------|---------|-------|-----------|----------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| José Roberto Barbosa de Moura CPF:210.149.653-49 | Operador de Perfuratriz | 790.141-1.7 | V | 01 a 02, 05 a 06, 08 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2022 | Itapajé e outros | 18,0 | 61,33 | - | 1.103,94 |
| Manoel Costa Santos CPF:142.654.863-04 | Motorista | 790.157-1.7 | V | 01 a 02, 05 a 06, 08 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2022 | Independência e Crateús | 18,0 | 61,33 | - | 1.103,94 |
| Paulo Pio da Silva CPF:193.594.703-68 | Auxiliar de Perfuração | 790.085-1.6 | V | 01 a 20/09/2022 | Amontada e outros | 19,0 | 61,33 | - | 1.165,27 |
| Francisco Gonzaga do Nascimento CPF:247.903.383-04 | Auxiliar de Serviços Gerais | 790.085-1.6 | V | 01 a 20/09/2022 | Amontada e outros | 19,0 | 61,33 | - | 1.165,27 |
| Francisco Umbelino da Silva CPF:164.755.693-72 | Motorista | 790.103-1.6 | V | 01 a 02, 05 a 06, 08 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2022 | Penaforte | 18,0 | 61,33 | - | 1.103,94 |
| José Alberto de Sousa CPF:058.974.243-49 | Mecânico de Máquinas e Veículos | 111.247-1.2 | V | 01 a 02, 05, 20 a 23 e 26 a 30/09/2022 | Irauçuba e outros | 10,0 | 61,33 | - | 613,30 |
| José Carlos de Sousa CPF:210.746.073-68 | Operador de Máquinas Agrícolas | 790.121-1.4 | V | 01 a 20/09/2022 | Irauçuba e Sobral | 19,0 | 61,33 | - | 1.165,27 |
| Francisco José do Nascimento CPF:209.185.693-20 | Auxiliar de Serviços Gerais | 790.090-1.6 | V | 01 a 19 e 30/09/2022 | Santa Quitéria e outras | 19,0 | 61,33 | - | 1.165,27 |
| José Humberto Soares CPF:117.839.233-34 | Oficial de Manutenção | 790.132-1.8 | V | 01 a 02, 05 a 06, 08 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2022 | Massapê e outros | 18,0 | 61,33 | - | 1.103,94 |
| Ermani Braga de Oliveira CPF:202.706.073-15 | Operador de Perfuratriz | 790.073-1.5 | V | 01 a 20/09/2022 | Araripe e outros | 19,0 | 61,33 | - | 1.165,27 |
| Francisco Ribeiro da Silva CPF:142.393.913-04 | Auxiliar de Perfuração | 790.094-1.5 | V | 01 a 20/09/2022 | Araripe e outros | 19,0 | 61,33 | - | 1.165,27 |



| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--|---------------------------------|-------------|--------|---|-----------------------------|---------|-------|-----------|------------------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Francisco Willians Magalhães Menezes CPF:143.349.763-87 | Auxiliar de Perfuração | 790.105-1.0 | V | 01 a 20/09/2022 | Canindé e outros | 19,0 | 61,33 | - | 1.165,27 |
| José Inácio Saldanha da Silva CPF:090.105.483-68 | Operador de Compressor | 790.133-1.5 | V | 01 a 20/09/2022 | Assaré e Araripe | 19,0 | 61,33 | - | 1.165,27 |
| João Osvaldo Virino de Sousa CPF:121.481.303-82 | Operador de Compressor | 790.112-1.5 | V | 01 a 20/09/2022 | Assaré e Araripe | 19,0 | 61,33 | - | 1.165,27 |
| Francisco Ednisio Silva Magalhães CPF:193.613.783-68 | Oficial de Manutenção | 790.081-1.7 | V | 01 a 20/09/2022 | Assaré e outros | 19,0 | 61,33 | - | 1.165,27 |
| Galdino Gondim Lins dos Santos CPF:090.982.833-49 | Diretor | 300.026-1.X | III | 01 a 02, 08 a 09, 14 a 16, 20 a 22 e 27 a 30/09/2022 | Choró e outros | 11,0 | 77,10 | - | 848,10 |
| José Cláudio da Silva CPF:111.611.753-34 | Mecânico de Máquinas e Veículos | 790.123-1.9 | V | 01 a 20/09/2022 | Tabuleiro do Norte e outros | 19,0 | 61,33 | - | 1.165,27 |
| José Anísio Silva Magalhães CPF:188.643.093-49 | Operador de Perfuratriz | 790.118-1.9 | V | 12 a 30/09/2022 | Ibiapina e outros | 18,0 | 61,33 | - | 1.103,94 |
| José Wilson Pereira CPF:152.090.591-20 | Motorista | 790.147-1.0 | V | 01 a 20/09/2022 | Ibiapina e outros | 19,0 | 61,33 | - | 1.165,27 |
| Antônio Décio Irineu dos Santos CPF:163.551.993-49 | Motorista | 790.055-1.7 | V | 01 a 02, 05 a 06, 08 a 09, 12 a 16, 19 a 24 e 26 a 27/09/2022 | Itapajé e outros | 16,0 | 61,33 | - | 981,28 |
| TOTAL | | | | | | | | | 21.945,62 |

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº081/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, mat.000426.1.7, Pesquisador, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 1.000,00(hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº733. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2022.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº082/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, mat.000426.1.7, Pesquisador, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº734. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2022.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº083/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993, considerando a necessidade de acompanhar, orientar, supervisionar e fiscalizar os serviços contratados no Contrato Nº11/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, RESOLVE, **designar** a servidora **SHEILA FÁTIMA RODRIGUES SAMPAIO** - Matrícula Nº 000.278.1.2, ocupante do cargo comissionado de Supervisora da Unidade de Suporte Logístico - UNSUL, como GESTOR do referido Contrato. Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2022.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº084/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** desta Fundação: HILUX de placas HWT-3964, HWT-3944, HWT-3924, JJE-7511, ORQ-2879, ORV-1699, GMS-10 de placas PMT-7307, JHW8B62, ETIOS de Placas PMB-3706, COROLLA de placas HYX-7654, SANDERO de placas HYP-6056, FIAT CRONOS de placas SAR4H90, OCU5J10 e SAR5B50 e FIAT TORO de placas SAP8H60, SAQ0A90 durante o mês de Setembro de 2022. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2022.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº588/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº588/2022, 17 DE AGOSTO DE 2022

| Nº | NOME |
|----|---------------------------------|
| 1 | PEDRO VÍTOR MARINHO VIANA |
| 2 | GABRYELLY INGRYD DE SOUSA LOPES |
| 3 | ARIANA LEITE DE SALES |
| 4 | VINICIUS ALVES SILVA |
| 5 | LEANDRO ALVES DOS SANTOS |



| Nº | NOME |
|----|--------------------------------|
| 6 | MARCOS VINICIOS MOREIRA ESMERO |
| 7 | EMILY SANTOS DA SILVA |
| 8 | PHELIPE DA SILVA SAMPAIO |
| 9 | CRISTIANO DA SILVA SOARES |
| 10 | YASMIM DE CASTRO RODRIGUES |

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/09139

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **ASLI COMERCIAL EIRELI**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220993 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01845764/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: ASLI COMERCIAL EIRELI; ITEM: 1; 643889 – PUNCH, DOADOR, 6,75 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 20,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,0000; ITEM: 2; 643899 – PUNCH, DOADOR, 7,25 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 20,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,0000; ITEM: 3; 643903 – PUNCH, DOADOR, 7,50 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 20,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,0000; ITEM: 4; 643913 – PUNCH, DOADOR, 7,75 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 65,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,0000; ITEM: 5; 643943 – PUNCH, DOADOR, 8,00MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 65,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,0000; TEM: 6; 643953 – PUNCH, DOADOR, 8,25 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 100,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 890,0000; ITEM: 7; 643963 – PUNCH, DOADOR, 8,50MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 100,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,0000; ITEM: 8; 643973 – PUNCH, DOADOR, 8,75 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 100,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,0000; ITEM: 9; 643983 – PUNCH, DOADOR, 9,00 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 30,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,0000; ITEM: 10; 643993 – PUNCH, DOADOR, 9,50 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 25,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 989,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220993; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Sesa.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/09879

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221034 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03430251/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 1; 1037937 - ENOXAPARINA, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA, SUBCUTANEA E INTRAVENOSA, DISPOSITIVO DE PROTECAO PARA DESCARTE DA AGULHA, SODICA, 20MG/0,2ML, USO EM PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA, PROFILAXIA E TRATAMENTO DE TROMBOEMBOLISMO PULMONAR, TRATAMENTO DA ANGINA INSTAVEL, INFARTO DO MIOCARDIO, PREVENCAO DA COAGULACAO DO CIRCUITO EXTRACORPOREO DURANTE A HEMODIALISE, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs; QUANT.: 38.440; VALOR UNITARIO: R\$ 14.3700; ITEM: 2; 1089758 - ENOXAPARINA, SODICA, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA INTRAVENOSA COM DISPOSITIVO DE PROTECAO PARA DESCARTE DA AGULHA, USO EM PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA, SERINGA PREENCHIDASOLUCAO INJETAVEL, 40MG/0,4ML, PROFILAXIA E TRATAMENTO DO TROMBOLISMO PULMONAR, TRATAMENTO DA ANGINA INSTAVEL E INFARTO DO MIOCARDIO, PREVENCAO DA COAGULACAO DO CIRCUITO EXTRACORPOREO DURANTE A HEMODIALISE, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs; QUANT.: 146.860; VALOR UNITARIO: R\$ 22.5000; ITEM: 4; 428940 - ENOXAPARINA, SERINGA PREENCHIDA, SOLUCAO INJETAVEL, 60MG/0,6ML, PROFILAXIA E TRATAMENTO DO TROMBOLISMO PULMONAR, TRATAMENTO DA ANGINA INSTAVEL E INFARTO DO MIOCARDIO, PREVENCAO DA COAGULACAO DO CIRCUITO EXTRACORPOREO DURANTE A HEMODIALISE, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs; QUANT.: 312.220; VALOR UNITARIO: R\$ 15.8400; ITEM: 3; 1089768 - ENOXAPARINA, SODICA, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA INTRAVENOSA COM DISPOSITIVO DE PROTECAO PARA DESCARTE DA AGULHA, USO EM PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA, SERINGA PREENCHIDA, SOLUCAO INJETAVEL, 60MG/0,6ML, PROFILAXIA E TRATAMENTO DO TROMBOLISMO PULMONAR, TRATAMENTO DA ANGINA INSTAVEL E INFARTO DO MIOCARDIO, PREVENCAO DA COAGULACAO DO CIRCUITO EXTRACORPOREO DURANTE A HEMODIALISE, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs; QUANT.: 46.864; VALOR UNITARIO: R\$ 27.7600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221034; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/11671

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A.**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico no 20221261 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 03798984/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; 375509 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 3.023.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2160; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 2; 1275102 - MEPOLIZUMABE, FRASCO AMPLA, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO 1.0 AMPOLA - obs; QUANT.: 455; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.776,2900; ITEM: 3; 1163513 - UMECLIDINIO, BROMETO 74,2MCG/DOSE, EQUIVALENTE 62,5MCG/DOSE DE UMECLIDINIO + VILANTEROL TRIFENATATO 40MCG/DOSE, EQUIVALENTE A 25MCG/DOSE DE VILANTEROL, PO PARA INALACAO ORAL STRIPS COM 30 DOSES, DISPOSITIVO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 252; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,8900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221261; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/24141

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; MED DONTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO - FIOS DE SUTURA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211713 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02048173/2021 - 08274371/2022 (PARCIAL). Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos



detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; ITEM: 1; 420613 - FIO DE SUTURA, POLIESTER 2-0, DUAS AGULHAS 1/2 CILINDRICA 15/17MM, COM ALMOFADA, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE - obs; QUANT.: 5.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,3900; ITEM: 4; 420797 - FIO DE SUTURA, POLIESTER 4-0, DUAS AGULHAS 1/2 CILINDRICA DE 1CM, UNIDADE 1.0 ENVELOPE - obs; QUANT.: 8.312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,6000; MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5; 640699 - FIO DE SUTURA, POLIESTER 5, TRANCADO AGULHA 1/2 CORTANTE DE 40MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE - obs; QUANT.: 1.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5100; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 6; 1404410 - FIO DE SUTURA, MONOFILAMENTAR Nº2, ACO CIRURGICO, 4 FIOS POR ENVELOPE DE 45 A 50CM DE COMPRIMENTO, ENCASTOADOS EM AGULHA 3/8 CORTANTE DE PONTA PIRAMIDAL 30/45MM, UNIDADE 1.0 ENVELOPE - obs; QUANT.: 824; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,6000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211713; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valesca Ferraz Andrade Amorim
ORIENTADORA DE CÉLULA DA COSUP/SEAFI

*** ** *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220375

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de n.º 97002063428 e inscrito no CPF sob o n.º 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 20220375 – Sesa, Processo VIPROC n.º 11098366/2021, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “REAGENTES E INSUMOS DE LABORATÓRIO DA CITO-METRIA, PARA UTILIZAÇÃO NO CITÔMETRO DE FLUXO BD FACS CANTO II – BECTON E DICKINSON, PARA SUPRIR A HEMORREDE”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20220375 – Sesa/Cosup, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|----------------|---------------|
| 1 | BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO | 400 | R\$ 3.2700 | R\$ 1.308,00 |
| 7 | DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA | 200 | R\$ 3,2800 | R\$ 656,00 |
| 8 | | 200 | R\$ 6,0800 | R\$ 1.216,00 |
| 9 | | 300 | R\$ 6,5500 | R\$ 1.965,00 |
| 14 | | 200 | R\$ 6,0900 | R\$ 1.218,00 |
| 15 | | 200 | R\$ 8,6100 | R\$ 1.722,00 |
| 17 | | 200 | R\$ 3,0800 | R\$ 616,00 |
| 20 | | 1600 | R\$ 5,8800 | R\$ 9.408,00 |
| 21 | | 200 | R\$ 12,5000 | R\$ 2.500,00 |
| 22 | | 200 | R\$ 3,0800 | R\$ 616,00 |
| 23 | | 400 | R\$ 3,0400 | R\$ 1.216,00 |
| 28 | | 600 | R\$ 6,1400 | R\$ 3.684,00 |
| 30 | | 400 | R\$ 3,0300 | R\$ 1.212,00 |
| 32 | | 400 | R\$ 5,1000 | R\$ 2.040,00 |
| 35 | | 200 | R\$ 3,9900 | R\$ 798,00 |
| 36 | | 400 | R\$ 9,7000 | R\$ 3.880,00 |
| 39 | | 400 | R\$ 3,2000 | R\$ 1.280,00 |
| 43 | | 400 | R\$ 3,2000 | R\$ 1.280,00 |
| 45 | | 800 | R\$ 7,6500 | R\$ 6.120,00 |
| 46 | | 400 | R\$ 3,0500 | R\$ 1.220,00 |
| 47 | | 400 | R\$ 6,9500 | R\$ 2.780,00 |
| 48 | | 200 | R\$ 3,3500 | R\$ 670,00 |
| 49 | | 200 | R\$ 6,7800 | R\$ 1.356,00 |
| 50 | | 600 | R\$ 3,8000 | R\$ 2.280,00 |
| 51 | | 600 | R\$ 3,3500 | R\$ 2.010,00 |
| 53 | | 600 | R\$ 3,0500 | R\$ 1.830,00 |
| 56 | | 400 | R\$ 13,2000 | R\$ 5.280,00 |
| 58 | | 400 | R\$ 6,9900 | R\$ 2.796,00 |
| 59 | | 600 | R\$ 3,1500 | R\$ 1.890,00 |
| 62 | | 200 | R\$ 8,9000 | R\$ 1.780,00 |
| 63 | | 200 | R\$ 3,2000 | R\$ 640,00 |
| 64 | | 200 | R\$ 3,1500 | R\$ 630,00 |
| 65 | | 400 | R\$ 6,8500 | R\$ 2.740,00 |
| 71 | | 600 | R\$ 4,8000 | R\$ 2.880,00 |
| 72 | | 400 | R\$ 3,1000 | R\$ 1.240,00 |
| 73 | | 400 | R\$ 6,4800 | R\$ 2.592,00 |
| 79 | | 600 | R\$ 4,4600 | R\$ 2.676,00 |
| 80 | | 200 | R\$ 17,6500 | R\$ 3.530,00 |
| 86 | | 600 | R\$ 36,3500 | R\$ 21.810,00 |
| 89 | | 400 | R\$ 3,3500 | R\$ 1.340,00 |
| 93 | | 400 | R\$ 7,7600 | R\$ 3.104,00 |
| 2 | BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA | 600 | R\$ 4,8500 | R\$ 2.910,00 |
| 4 | | 200 | R\$ 3,5000 | R\$ 700,00 |
| 5 | | 600 | R\$ 4,8500 | R\$ 2.910,00 |
| 6 | | 200 | R\$ 3,5000 | R\$ 700,00 |
| 12 | | 200 | R\$ 8,0300 | R\$ 1.606,00 |
| 16 | | 200 | R\$ 7,0000 | R\$ 1.400,00 |
| 18 | | 200 | R\$ 3,5000 | R\$ 700,00 |
| 19 | | 200 | R\$ 3,5000 | R\$ 700,00 |
| 24 | | 800 | R\$ 7,0000 | R\$ 5.600,00 |
| 25 | | 600 | R\$ 10,3600 | R\$ 6.216,00 |
| 26 | | 400 | R\$ 7,0000 | R\$ 2.800,00 |
| 27 | | 600 | R\$ 3,9700 | R\$ 2.382,00 |
| 31 | | 200 | R\$ 5,8200 | R\$ 1.164,00 |
| 33 | | 200 | R\$ 6,2200 | R\$ 1.244,00 |
| 34 | | 200 | R\$ 3,5000 | R\$ 700,00 |
| 37 | | 400 | R\$ 8,9200 | R\$ 3.568,00 |
| 38 | | 200 | R\$ 5,3800 | R\$ 1.076,00 |
| 40 | | 400 | R\$ 5,0900 | R\$ 2.036,00 |
| 41 | | 800 | R\$ 7,0000 | R\$ 5.600,00 |
| 42 | | 200 | R\$ 3,5000 | R\$ 700,00 |
| 44 | | 200 | R\$ 3,5000 | R\$ 700,00 |
| 52 | | 600 | R\$ 3,5000 | R\$ 2.100,00 |
| 54 | | 1.800 | R\$ 3,7800 | R\$ 6.804,00 |
| 55 | | 400 | R\$ 3,5700 | R\$ 1.428,00 |



| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|--|------|----------------|---------------------|
| 57 | | 400 | RS 3,5000 | RS 1.400,00 |
| 61 | | 600 | RS 3,5000 | RS 2.100,00 |
| 67 | | 300 | RS 7,0000 | RS 2.100,00 |
| 69 | | 600 | RS 3,5000 | RS 2.100,00 |
| 70 | | 400 | RS 3,5000 | RS 1.400,00 |
| 74 | | 800 | RS 3,5000 | RS 2.800,00 |
| 77 | | 600 | RS 7,0000 | RS 4.200,00 |
| 78 | | 600 | RS 3,5000 | RS 2.100,00 |
| 83 | | 800 | RS 4,8100 | RS 3.848,00 |
| 85 | | 400 | RS 3,5000 | RS 1.400,00 |
| 88 | | 200 | RS 3,5000 | RS 700,00 |
| 95 | | 5 | RS 350,0000 | RS 1.750,00 |
| 96 | | 4 | RS 90,0000 | RS 360,00 |
| 98 | | 500 | RS 1,4000 | RS 700,00 |
| 100 | | 30 | RS 300,0000 | RS 9.000,00 |
| 101 | | 20 | RS 217,0000 | RS 4.340,00 |
| 102 | | 6 | RS 270,0000 | RS 1.620,00 |
| 103 | | 6 | RS 954,0000 | RS 5.724,00 |
| 104 | | 1 | RS 350,0000 | RS 350,00 |
| 11 | DBR COM IMP MAT MÉD HOSP LTDA – EPP | 400 | RS 11,8000 | RS 4.720,00 |
| 13 | | 200 | RS 16,5000 | RS 3.300,00 |
| 75 | | 400 | RS 18,0000 | RS 7.200,00 |
| 76 | | 200 | RS 21,0000 | RS 4.200,00 |
| 82 | | 600 | RS 27,0000 | RS 16.200,00 |
| 84 | | 400 | RS 42,8500 | RS 17.140,00 |
| 60 | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE | 200 | RS 18,6300 | RS 3.726,00 |
| 66 | PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | 500 | RS 14,4400 | RS 7.220,00 |
| 81 | | 600 | RS 10,0200 | RS 6.012,00 |
| 90 | | 200 | RS 13,4600 | RS 2.692,00 |
| 91 | | 400 | RS 4,6200 | RS 1.848,00 |
| TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: | | | | RS287.803,00 |

Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220979**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de n.º 97002063428 e inscrito no CPF sob o n.º 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 20220979 – SESA, Processo VIPROC N.º 03430430/2022 – 08437564/2022 (PARCIAL), que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20220979 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|--|---------|----------------|-------------------------|
| 1 | BLAU FARMACEUTICA S.A. | 71.888 | RS 5,3000 | RS 381.006,40 |
| 2 | UNI HOSPITALAR CEARA LTDA | 15.452 | RS 20,0000 | RS 309.040,00 |
| 4 | | 8.432 | RS 8,6300 | RS 72.768,16 |
| 10 | | 7.176 | RS 21,0800 | RS 151.270,08 |
| 11 | | 433.028 | RS 13,3297 | RS 5.772.133,33 |
| 3 | ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA | 100.534 | RS 3,8000 | RS 382.029,20 |
| 6 | | 10.296 | RS 220,0000 | RS 2.265.120,00 |
| 8 | | 20.155 | RS 18,5000 | RS 372.867,50 |
| 5 | EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 229.520 | RS 3,5135 | RS 806.418,52 |
| TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: | | | | RS 10.512.653,19 |

Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº071/2022 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BATISTA CISNE TOMAZ**, ocupante do cargo Diretor, matrícula n.º 799408.6.0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 07 a 10 de setembro de 2022, a fim de participar do Congresso SUN BRASIL - Simulation User Network da Laerdal Medical, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), acrescidos de 50% (por cento) no valor de R\$ 331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), no valor total de R\$ 993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), totalizando R\$ 1.182,80 (um mil e cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto n.º 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTEDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1628/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viagem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipe de análise de risco, em visita aos municípios do estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do ENEM Regular e Digital 2022, conforme Processo VIPROC n.º 0842681/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio n.º 899422/2020, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2020; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto n.º 71.733/1973; anexo do Decreto n.º 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto n.º 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2022.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1628/2022-GS

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | ROTEIRO | PERÍODO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|-------------|-----------|--|-------------------|---------|--------|------------------|--|
| | | | | | QTD. | VALOR | SUBTOTAL | |
| LUTIANI DA SILVA RODRIGUES | 151.343-1-3 | MAJ PM | FORTALEZA/ ACOPIARA/ ICÓ/ JUCÁS/ IGUATU/ ORÓS/ JAGUARIBE/ FORTALEZA | 22 a 26 /08/ 2022 | 4,50 | 300,90 | 1.354,05 | |
| JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES | 303.465-1-3 | CB PM | FORTALEZA/ ACOPIARA/ ICÓ/ JUCÁS/ IGUATU/ ORÓS/ JAGUARIBE/ FORTALEZA | 22 a 26 /08/ 2022 | 4,50 | 300,90 | 1.354,05 | |
| SAMILE MATOS GALDINO | 308.346-1-5 | SD PM | FORTALEZA/ ACOPIARA/ ICÓ/ JUCÁS/ IGUATU/ ORÓS/ JAGUARIBE/ FORTALEZA | 22 a 26 /08/ 2022 | 4,50 | 300,90 | 1.354,05 | |
| FERNANDA CLEA MAGALHÃES DE SENA | 300.285-1-1 | IPC | FORTALEZA/ ACOPIARA/ ICÓ/ JUCÁS/ IGUATU/ ORÓS/ JAGUARIBE/ FORTALEZA | 22 a 26 /08/ 2022 | 4,50 | 300,90 | 1.354,05 | |
| PATRICIA REGINA BARROS DE LIMA | 109.347-1-0 | CAP PM | FORTALEZA/ ARACOIABA/ ACARAPE/ BATURITÉ/ PACOTI/ REDENÇÃO/ FORTALEZA | 22 a 26 /08/ 2022 | 4,50 | 300,90 | 1.354,05 | |
| FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SOUSA | 106.882-1-3 | ST. PM | FORTALEZA/ ARACOIABA/ ACARAPE/ BATURITÉ/ PACOTI/ REDENÇÃO/ FORTALEZA | 22 a 26 /08/ 2022 | 4,50 | 300,90 | 1.354,05 | |
| MANOEL LOBO RODRIGUES | 108.453-1-9 | ST PM | FORTALEZA/ ARACOIABA/ ACARAPE/ BATURITÉ/ PACOTI/ REDENÇÃO/ FORTALEZA | 22 a 26 /08/ 2022 | 4,50 | 300,90 | 1.354,05 | |
| VALÉRIA SILVEIRA DO NASCIMENTO | 152.141-1-2 | 3º SGT PM | FORTALEZA/ ARACOIABA/ ACARAPE/ BATURITÉ/ PACOTI/ REDENÇÃO/ FORTALEZA | 22 a 26 /08/ 2022 | 4,50 | 300,90 | 1.354,05 | |
| TOTAL | | | | | | | 10.832,40 | |

*** **

PORTARIA Nº1662/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 29 de agosto de 2022, da Portaria nº0399/2021-GS, datada de 19 de fevereiro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2021, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil ao servidor **ÁTILA TAVARES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 198.107-1-2, lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1663/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº1746/2019-GS, datada de 25 de setembro de 2019 e publicada no DOE de 08 de outubro de 2019, que designou o servidor **ÁTILA TAVARES RODRIGUES**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 198.107-1-2, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/SSPDS, a partir de 29/08/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº56/2022 – GDGPC.

DISPÕE SOBRE OS ATOS DE DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS REALIZADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO DA SENAD NO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES DA SENAD/MJSP.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº12.124, de 06/07/1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira); CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil do Ceará estabelecer meios que visem a otimizar e padronizar suas atividades com a devida celeridade e eficiência, elegendo o interesse público; CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação de procedimentos administrativos, no âmbito deste órgão, tendo em vista a implantação do Sistema Eletrônico de Leilões da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAD/MJSP), visando à destinação de bens oriundos de procedimentos relacionados ao tráfico de drogas na forma da Lei Federal nº11.343/06; CONSIDERANDO que os atos de alienação executados pela SENAD no Estado do Ceará são exercidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Ceará (Portaria nº77/2020-GS, publicado no DOE de 20/01/2020, pág. 60); CONSIDERANDO a existência da Comissão Gestora de Ativos Apreendidos da Polícia Civil (Portaria nº53/2019-PCCE, publicada no DOE de 14/11/2019, pág. 134); CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e operacionalizar as providências para execução dos atos de destinação de bens apreendidos indicados no Sistema Eletrônico de Leilões da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAD/MJSP); RESOLVE:

Art. 1º. Os atos necessários à alimentação do Sistema Eletrônico de Leilões do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEL-MJSP) serão coordenados pelo Departamento de Recuperação de Ativos (DRA), por meio do seu Núcleo de Gestão e Recuperação de Ativos (NGRA), com o auxílio dos demais departamentos da Polícia Civil.

Art. 2º. Compete ao NGRA indicar, localizar e inserir os bens apreendidos aptos a ingressarem no Sistema Eletrônico de Leilões (SEL/SENAD/MJSP).

Art. 3º. Compete ao DRA, em ato conjunto com os demais departamentos da Polícia Civil, empreender esforços para a custódia, baixa no Sistema de Informações Policiais (SIP) e entrega dos bens aos arrematantes.

Art. 4º. O DRA poderá solicitar ao Delegado Geral policiais civis, de quaisquer departamentos, desde que devidamente certificados, para a realização das vistorias dos bens, conforme Manual de Bens Apreendidos da SENAD/MJSP.

Parágrafo único. A qualquer tempo, o DRA poderá solicitar ao Delegado Geral a participação dos vistoriadores certificados da Polícia Civil para a realização de diligências complementares inerentes aos atos decorrentes da alienação dos veículos indicados.

Art. 5º. Fica estabelecido que o critério de seleção dos bens a serem inseridos no Sistema Eletrônico de Leilões caberá à Comissão Permanente de Alienação da SENAD no estado do Ceará e à Comissão Gestora de Ativos Apreendidos da Polícia Civil.

Art.6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de agosto 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº91/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jucás, a **viajar** para Iguatu e Cedro, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTONIO IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO para a cidade de Iguatu, para a realização de exames na PEFUCE e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Cedro; conforme processo nº00669482/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/02/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº91/2022-DIFIN DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------|--------------|-------|------------|---------------------------|---------|-------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Rerisson Bezerra Marques | Escrivão | V | 25/01/2022 | Jucás para Iguatu e Cedro | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| José Nipônico Lima Bezerra | Inspetor | V | 25/01/2022 | Jucás para Iguatu e Cedro | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº205/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos RONYGLEYDSON FERNANDES MOTA, FRANCISCO VAGNER DE SOUSA e ANTÔNIO CARLOS LOPES DA SILVA FERREIRA para a Cadeia Pública daquela cidade; conforme processo nº00803065/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/02/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2022-DIFIN DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------------|--------------|-------|------------|------------------------|---------|-------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Joseph Steffany Ribeiro Torquato | Inspetor | V | 28/01/2022 | Tauá para Novo Oriente | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Ricardo Viganico Domingues Júnior | Inspetor | V | 28/01/2022 | Tauá para Novo Oriente | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| William Israel de Oliveira Teles | Inspetor | V | 28/01/2022 | Tauá para Novo Oriente | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 91,98 |

*** **

PORTARIA Nº214/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir vítimas para a realização de exames na PEFOCE, Núcleo de Juazeiro do Norte; conforme processo nº00351660/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/02/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2022-DIFIN DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------|--------------|-------|------------|------------------------------------|---------|-------------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL (R\$) |
| Danilo de Menezes Torres | Inspetor | V | 11/01/2022 | Brejo Santo para Juazeiro do Norte | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| Renilson dos Santos Silva | Inspetor | V | 11/01/2022 | Brejo Santo para Juazeiro do Norte | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 73,58 |

*** **

PORTARIA Nº221/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO ALAN DE SOUSA e CAYO GUEDES PEREIRA DA SILVA para a Cadeia Pública daquela cidade; conforme processo nº00490768/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/02/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2022-DIFIN DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------------|--------------|-------|------------|--------------------|---------|-------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Deevidy Dionath Diógenes Peixoto | Inspetor | V | 19/01/2022 | Jaguaribe para Icó | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Paulo Henrique Pinheiro Bezerra | Inspetor | V | 19/01/2022 | Jaguaribe para Icó | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº287/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Recuperação de Ativos – Núcleo Cariri, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião e entregar e receber expedientes na Delegacia Geral; conforme processo nº01445391/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 28/02/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de março de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2022-DIFIN DE 02 DE MARÇO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------|--------------|-------|-----------------|----------------------------------|---------|-------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Giuliano Vieira Sena | Delegado | IV | 16 a 18/02/2022 | Juazeiro do Norte para Fortaleza | 2,5 | 64,83 | 162,07 |
| Enilson Moura Pontes Filho | Inspetor | V | 16 a 18/02/2022 | Juazeiro do Norte para Fortaleza | 2,5 | 61,33 | 153,32 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 315,39 |

*** **

PORTARIA Nº298/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso PAULO LUCIVAN ALEIXO para a Cadeia Pública daquela cidade; conforme processo nº01679058/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/03/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de março de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº298/2022-DIFIN DE 04 DE MARÇO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------|--------------|-------|------------|------------------------------------|---------|-------------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL (R\$) |
| Carlos André Cruz Angelim | Inspetor | V | 19/02/2022 | Brejo Santo para Juazeiro do Norte | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| José Gleudson da Silva Santos | Inspetor | V | 19/02/2022 | Brejo Santo para Juazeiro do Norte | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 73,58 |

*** **

PORTARIA Nº299/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a **viajar** para Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO ANDERSON DA SILVA VASCONCELOS para a Cadeia Pública daquela cidade; conforme processo nº01619420/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/03/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de março de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299/2022-DIFIN DE 04 DE MARÇO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------------|--------------|-------|------------|--------------------|---------|-------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Domingos Sávio Santos de Oliveira | Inspetor | V | 17/02/2022 | Acaraú para Granja | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| José Iran Timbó Farias | Inspetor | V | 17/02/2022 | Acaraú para Granja | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº313/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajar** para Tauá, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Operação Policial; conforme processo nº01683110/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/03/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de março de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/2022-DIFIN DE 04 DE MARÇO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------------|--------------|-------|-----------------|--------------------------|---------|-------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Francisco Ailton Braga Gomes | Inspetor | V | 21 e 22/02/2022 | Senador Pompeu para Tauá | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Paulo Roberto de Souza | Inspetor | V | 21 e 22/02/2022 | Senador Pompeu para Tauá | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Tatiana Gomes da Silva | Inspetor | V | 21 e 22/02/2022 | Senador Pompeu para Tauá | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 275,97 |

*** **

PORTARIA Nº314/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **WANNINI GALIZA RIZZI DIAS**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotada na Delegacia Municipal de Caririçu, matrícula nº300799-1-4, a **viajar** para Fortaleza, no período de 17 a 18/02/2022, com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes a Delegacia de Caririçu; conforme processo nº01498240/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/03/2022, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de março de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotada na Delegacia Regional de Baturité, matrícula nº301203-6-1, a **viajar** para Fortaleza, no período de 17/02/2022, com a finalidade de participar de um treinamento de Sistema de Estatísticas e Gestão de Homicídios - CVLI, na sede da SSPDS; conforme processo nº01535862/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/03/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº322/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte em Fortaleza a **viajar** para Camocim, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Polícia Judiciária naquela cidade; conforme processo nº01705130/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/03/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/2022-DIFIN DE 07 DE MARÇO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------------|--------------|-------|-----------------|------------------------|---------|-------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Francisco Talis Gomes Silva | Inspetor | V | 22 a 25/02/2022 | Fortaleza para Camocim | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| Henrique Aguiar Simões | Inspetor | V | 22 a 25/02/2022 | Fortaleza para Camocim | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| José Gilvan de Lima Pinto | Inspetor | V | 22 a 25/02/2022 | Fortaleza para Camocim | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| Veibequenede Cavalcante Nogueira | Escrivão | V | 22 a 25/02/2022 | Fortaleza para Camocim | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 858,60 |

*** **



PORTARIA Nº366/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral e PEFOCE; conforme processo nº02001446/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2022-DIFIN DE 06 DE ABRIL DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------------|--------------|-------|------------|------------------------|---------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (RS) | TOTAL (RS) |
| Aurea Carolinne Pinheiro Ferreira | Inspetor | V | 02/03/2022 | Aracati para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Jorge Cândido Soares Ribeiro | Inspetor | V | 02/03/2022 | Aracati para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº376/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no a Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, a **viajar** para Petrolina/PE, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão em desfavor de JOSÉ ELIAS DA PAIXÃO; conforme processo nº02086107/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376/2022-DIFIN DE 06 DE ABRIL DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------------|--------------|-------|-----------------|----------------------------------|---------|------------|------------|-----------------|
| | | | | | QTD | VALOR (RS) | ACRESCIDOS | TOTAL (RS) |
| Elisângela da Cunha Mendes | Escrivão | V | 03 a 04/03/2022 | Juazeiro do Norte para Petrolina | 1,5 | 141,95 | 30% | 276,80 |
| José Airton Saraiva Calixto Júnior | Escrivão | V | 03 a 04/03/2022 | Juazeiro do Norte para Petrolina | 1,5 | 141,95 | 30% | 276,80 |
| Filipe Sales Cordeiro | Inspetor | V | 03 a 04/03/2022 | Juazeiro do Norte para Petrolina | 1,5 | 141,95 | 30% | 276,80 |
| Márcio Teixeira Silva | Inspetor | V | 03 a 04/03/2022 | Juazeiro do Norte para Petrolina | 1,5 | 141,95 | 30% | 276,80 |
| Maria Rosilene Pereira de Oliveira | Inspetor | V | 03 a 04/03/2022 | Juazeiro do Norte para Petrolina | 1,5 | 141,95 | 30% | 276,80 |
| Tiago Pinto Araruna | Inspetor | V | 03 a 04/03/2022 | Juazeiro do Norte para Petrolina | 1,5 | 141,95 | 30% | 276,80 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 1.660,80 |

*** **

PORTARIA Nº380/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente na Delegacia Geral; conforme processo nº02070910/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2022-DIFIN DE 07 DE ABRIL DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------------|--------------|-------|------------|----------------------------------|---------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (RS) | TOTAL (RS) |
| Francisco Policarpo Souza Freitas | Inspetor | V | 03/03/2022 | Limoeiro do Norte para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| José Erivan Júnior | Inspetor | V | 03/03/2022 | Limoeiro do Norte para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº388/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Morada Nova, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar reparo na pintura de identificação do nome da Delegacia na viatura Renault Duster; conforme processo nº01833499/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº388/2022-DIFIN DE 07 DE ABRIL DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------------|--------------|-------|------------|----------------------------|---------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (RS) | TOTAL (RS) |
| Fernando Felipe Ferreyra Ramirez | Inspetor | V | 24/02/2022 | Morada Nova para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| José Wilker Oliveira Anibal | Inspetor | V | 24/02/2022 | Morada Nova para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº389/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Morada Nova, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de buscar apreensões e procedimento de Ibicuitinga feito em Quixadá; conforme processo nº01747495/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº389/2022-DIFIN DE 07 DE ABRIL DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---|--------------|-------|------------|--------------------------|---------|-------------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL (R\$) |
| Francisco Gleison Pinto da Costa | Escrivão | V | 23/02/2022 | Morada Nova para Quixadá | 0,5 | 61,33 | 10% | 33,72 |
| Gustavo Henrique Carvalho de Araújo Braga | Inspetor | V | 23/02/2022 | Morada Nova para Quixadá | 0,5 | 61,33 | 10% | 33,72 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 67,44 |

*** **

PORTARIA Nº409/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita às Delegacias da Região e reunião com os respectivos delegados; conforme processo nº01583050/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409/2022-DIFIN DE 08 DE ABRIL DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------------|--------------|-------|-----------------|----------------------------------|---------|-------------|------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL (R\$) |
| Pedro Viana de Lima Júnior | Delegado | IV | 17 a 19/02/2022 | Fortaleza para Juazeiro do Norte | 2,5 | 64,83 | 20% | 194,49 |
| Deive Romão dos Santos | Inspetor | V | 17 a 19/02/2022 | Fortaleza para Juazeiro do Norte | 2,5 | 61,33 | 20% | 183,99 |
| Juliana de Souza Pitombeira | Inspetor | V | 17 a 19/02/2022 | Fortaleza para Juazeiro do Norte | 2,5 | 61,33 | 20% | 183,99 |
| Rogério Andrade de Sousa | Inspetor | V | 17 a 19/02/2022 | Fortaleza para Juazeiro do Norte | 2,5 | 61,33 | 20% | 183,99 |
| Sérgio Carlos da Silva | Inspetor | V | 17 a 19/02/2022 | Fortaleza para Juazeiro do Norte | 2,5 | 61,33 | 20% | 183,99 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 930,45 |

*** **

PORTARIA Nº439/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ALAN GOMES VIANA para a Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº01936719/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/04/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2022-DIFIN DE 11 DE ABRIL DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-------------------------------|--------------|-------|------------|------------------------|---------|-------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Arllys Mikelys Moreira Olinda | Inspetor | V | 25/02/2022 | Tauá para Novo Oriente | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Salatiel Furtado de Souza | Inspetor | V | 25/02/2022 | Tauá para Novo Oriente | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº449/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Guaraciaba do Norte, a **viajar** para Tianguá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO DA SILVA MELO e JOSÉ ALAN FONTES DE CASTRO para a Cadeia Pública local de Tianguá; conforme processo nº01888773/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/04/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449/2022-DIFIN DE 13 DE ABRIL DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------|--------------|-------|------------|----------------------------------|---------|-------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Antônio Freire Lima Filho | Escrivão | V | 24/02/2022 | Guaraciaba do Norte para Tianguá | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Geovan Castro Araújo | Inspetor | V | 24/02/2022 | Guaraciaba do Norte para Tianguá | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº456/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Narcóticos, a **viajar** para Jijoca de Jericoacoara, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigações; conforme processo nº03107515/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/04/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2022-DIFIN DE 13 DE ABRIL DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------------|--------------|-------|-------------------------|---------------------------------------|---------|-------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Bruno Trigüeiro Lopes | Inspetor | V | 31/03/2022 a 01/04/2022 | Fortaleza para Jijoca de Jericoacoara | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Fernando César Ribeiro de Castro | Inspetor | V | 31/03/2022 a 01/04/2022 | Fortaleza para Jijoca de Jericoacoara | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Rafael Wender Gomes Bezerra | Inspetor | V | 31/03/2022 a 01/04/2022 | Fortaleza para Jijoca de Jericoacoara | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 275,97 |

*** **



PORTARIA Nº464/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Maracanaú, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Busca e Apreensão em desfavor do menor infrator J.M.B.; conforme processo nº02246562/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/04/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2022-DIFIN DE 18 DE ABRIL DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|--------------------------|--------------|-------|------------|------------------------|---------|-------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Guilherme Maciel Barbosa | Inspetor | V | 08/03/2022 | Aracati para Maracanaú | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Joaris da Silva Júnior | Inspetor | V | 08/03/2022 | Aracati para Maracanaú | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº466/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos GIVANILDO MATIAS LEITE e PEDRO HENRIQUE GUERREIRO DE ALMEIDA para a Cadeia Pública de Juazeiro do Norte; conforme processo nº02285665/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/04/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2022-DIFIN DE 18 DE ABRIL DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------------|--------------|-------|------------|------------------------------------|---------|-------------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL (R\$) |
| Felipe Tavares Miranda | Inspetor | V | 08/03/2022 | Brejo Santo para Juazeiro do Norte | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| Fillipe José Coutinho Alves | Inspetor | V | 08/03/2022 | Brejo Santo para Juazeiro do Norte | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 73,58 |

*** **

PORTARIA Nº493/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajar** para Fortaleza e Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa AMANDA CAROLINE ALVES, detida na Delegacia de Quixadá, para a DECAP; conforme processo nº02878577/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/04/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº493/2022-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------------|--------------|-------|------------|---|---------|-------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Francisco Ailton Braga Gomes | Inspetor | V | 22/03/2022 | Senador Pompeu para Fortaleza e Quixadá | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Paulo Roberto de Souza | Inspetor | V | 22/03/2022 | Senador Pompeu para Fortaleza e Quixadá | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Tatiana Gomes da Silva | Inspetor | V | 22/03/2022 | Senador Pompeu para Fortaleza e Quixadá | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 91,98 |

*** **

PORTARIA Nº497/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajar** para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO ANDRÉ DE MORAIS PEREIRA para a Cadeia Pública local de Acopiara; conforme processo nº02949040/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/04/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº497/2022-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------------|--------------|-------|------------|------------------------------|---------|-------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Francisco Ailton Braga Gomes | Inspetor | V | 24/03/2022 | Senador Pompeu para Acopiara | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Paulo Roberto de Souza | Inspetor | V | 24/03/2022 | Senador Pompeu para Acopiara | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Tatiana Gomes da Silva | Inspetor | V | 24/03/2022 | Senador Pompeu para Acopiara | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 91,98 |

*** **

PORTARIA Nº498/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajar** para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA e PAULO HENRIQUE BEZERRA VIANA para a Cadeia Pública local de Acopiara; conforme processo nº02931842/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/04/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº498/2022-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------------|--------------|-------|------------|------------------------------|---------|-------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Francisco Ailton Braga Gomes | Inspetor | V | 23/03/2022 | Senador Pompeu para Acopiara | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Kleilton Sales Mendonça Pereira | Inspetor | V | 23/03/2022 | Senador Pompeu para Acopiara | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Paulo Roberto de Souza | Inspetor | V | 23/03/2022 | Senador Pompeu para Acopiara | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Tatiana Gomes da Silva | Inspetor | V | 23/03/2022 | Senador Pompeu para Acopiara | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 122,64 |

*** **

PORTARIA Nº512/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso VALDEZ PEREIRA DO NASCIMENTO para a Cadeia Pública local de Icó; conforme processo nº02518295/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 20/04/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº512/2022-DIFIN DE 25 DE ABRIL DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------------|--------------|-------|------------|--------------------|---------|-------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Alexandre Magnum Marques Maia | Inspetor | V | 13/03/2022 | Jaguaribe para Icó | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Caio Felipe Paiva Diógenes | Inspetor | V | 13/03/2022 | Jaguaribe para Icó | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Deevdy Dionath Diógenes Peixoto | Inspetor | V | 13/03/2022 | Jaguaribe para Icó | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 91,98 |

*** **

PORTARIA Nº518/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA para a Cadeia Pública local de Icó; conforme processo nº03088480/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 20/04/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº518/2022-DIFIN DE 25 DE ABRIL DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------------|--------------|-------|------------|--------------------|---------|-------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Alexandre Magnum Marques Maia | Inspetor | V | 30/03/2022 | Jaguaribe para Icó | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| André Luiz da Silva | Inspetor | V | 30/03/2022 | Jaguaribe para Icó | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Paulo Henrique Pinheiro Bezerra | Inspetor | V | 30/03/2022 | Jaguaribe para Icó | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 91,98 |

*** **

PORTARIA Nº606/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ocara, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes no DIP e na Divisão de Transportes; conforme processo nº02386607/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/04/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606/2022-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------------|--------------|-------|------------|----------------------|---------|-------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Francisco José Loureiro | Inspetor | V | 11/03/2022 | Ocara para Fortaleza | 0,5 | 141,95 | 30,66 |
| Francisco Wellington Cavalcante | Inspetor | V | 11/03/2022 | Ocara para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº682/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão Antissequestro, a **viajar** para Teresina/PI, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigações objetivando localizar e apreender carregamento ilícito de armas de fogo; conforme processo nº03337820/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº682/2022-DIFIN DE 06 DE MAIO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------|--------------|-------|-----------------|----------------------------|---------|-------------|------------|-----------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL (R\$) |
| Alisson Rios de Lima | Inspetor | V | 04 a 07/04/2022 | Fortaleza para Teresina/PI | 3,5 | 141,95 | 40% | 695,54 |
| Fagner Melo da Mota | Inspetor | V | 04 a 07/04/2022 | Fortaleza para Teresina/PI | 3,5 | 141,95 | 40% | 695,54 |
| Milton Brito Silveira | Inspetor | V | 04 a 07/04/2022 | Fortaleza para Teresina/PI | 3,5 | 141,95 | 40% | 695,54 |
| Reginaldo Soares Ramalho | Inspetor | V | 04 a 07/04/2022 | Fortaleza para Teresina/PI | 3,5 | 141,95 | 40% | 695,54 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 2.782,16 |

*** **

PORTARIA Nº690/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** para Campinas/SP, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências para cumprir Mandado de Prisão expedido pela



justiça cearense em desfavor de foragido do sistema prisional do Ceará; conforme processo nº03900878/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/05/2022 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº690/2022-DIFIN DE 06 DE MAIO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | AJUDA DE CUSTO (RS) | PASSAGEM (RS) | TOTAL (RS) | |
|------------------------------------|--------------|--------|-----------------|----------------------------------|---------|------------|--------|---------------------|---------------|------------|-----------------|
| | | | | | QTD | VALOR (RS) | ACRÉS. | | | | |
| Felipe Marinho Correia de Oliveira | Delegado | IV | 24 a 29/04/2022 | Fortaleza – Campinas - Fortaleza | 5,5 | 166,49 | 30% | 1.190,40 | 166,49 | - | 1.356,89 |
| José Ailton Saraiva Calixto Júnior | Escrivão | V | 24 a 29/04/2022 | Fortaleza – Campinas - Fortaleza | 5,5 | 141,95 | 30% | 1.014,94 | 141,95 | - | 1.156,89 |
| Filipe Sales Cordeiro | Inspetor | V | 24 a 29/04/2022 | Fortaleza – Campinas - Fortaleza | 5,5 | 141,95 | 30% | 1.014,94 | 141,95 | - | 1.156,89 |
| Márcio Teixeira Silva | Inspetor | V | 24 a 29/04/2022 | Fortaleza – Campinas - Fortaleza | 5,5 | 141,95 | 30% | 1.014,94 | 141,95 | - | 1.156,89 |
| Maria Rosilene Pereira de Oliveira | Inspetor | V | 24 a 29/04/2022 | Fortaleza – Campinas - Fortaleza | 5,5 | 141,95 | 30% | 1.014,94 | 141,95 | - | 1.156,89 |
| Tiago Pinto Araruna | Inspetor | V | 24 a 29/04/2022 | Fortaleza – Campinas - Fortaleza | 5,5 | 141,95 | 30% | 1.014,94 | 141,95 | - | 1.156,89 |
| TOTAL | | | | | | | | | | | 7.141,34 |

*** **

PORTARIA Nº701/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional Senador Pompeu, a **viajar** para Crato, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FIAMA CRISTINA DA SILVA SANTOS para a Cadeia Pública local de Crato; conforme processo nº03882136/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº701/2022-DIFIN DE 09 DE MAIO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------------|--------------|-------|------------|---------------------------|---------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (RS) | TOTAL (RS) |
| Helder Beserra dos Santos | Delegado | IV | 20/04/2022 | Senador Pompeu para Crato | 0,5 | 64,83 | 32,41 |
| Francisco Ailton Braga Gomes | Inspetor | V | 20/04/2022 | Senador Pompeu para Crato | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Tatiana Gomes da Silva | Inspetor | V | 20/04/2022 | Senador Pompeu para Crato | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | | | | | | | 93,73 |

*** **

PORTARIA Nº704/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional Tauá, a **viajar** para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANDRÉ FERNANDES SILVA para a Cadeia Pública local de Acopiara; conforme processo nº03882519/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº704/2022-DIFIN DE 09 DE MAIO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------------|--------------|-------|------------|--------------------|---------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (RS) | TOTAL (RS) |
| Arllys Mikelys Moreira Olinda | Inspetor | V | 21/04/2022 | Tauá para Acopiara | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Joseph Stheffany Ribeiro Torquato | Inspetor | V | 21/04/2022 | Tauá para Acopiara | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | | | | | | | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº705/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional Tauá, a **viajar** para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso REGINALDO FREITAS DE SOUSA para a Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº03724638/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/05/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº705/2022-DIFIN DE 09 DE MAIO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------------------|--------------|-------|------------|------------------------|---------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (RS) | TOTAL (RS) |
| Crystiano Alves Carvalho de Sá Santos | Inspetor | V | 16/04/2022 | Tauá para Novo Oriente | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Joseph Stheffany Ribeiro Torquato | Inspetor | V | 16/04/2022 | Tauá para Novo Oriente | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | | | | | | | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº711/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL GOMES SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Tauá, matrícula nº301219-3-7, a **viajar** para Juazeiro do Norte, no período de 19/04/2022, com a finalidade de entregar, junto à Polícia Federal, procedimento de competência da União; conforme processo nº03732320/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº714/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Inteligência Policial, a **viajar** para Crato, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos de Inteligência; conforme processo nº03969975/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714/2022-DIFIN DE 09 DE MAIO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------------|--------------|-------|-------------------------|----------------------|---------|------------|-----------------|
| | | | | | QTD | VALOR (RS) | TOTAL (RS) |
| Odilo Monteiro Nogueira Neto | Inspetor | V | 26/04/2022 a 07/05/2022 | Fortaleza para Crato | 11,5 | 61,33 | 705,29 |
| Renne Gondim Ruivo | Inspetor | V | 26/04/2022 a 07/05/2022 | Fortaleza para Crato | 11,5 | 61,33 | 705,29 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 1.410,58 |

*** **

PORTARIA Nº715/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Inteligência Policial, a **viajar** para Tauá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos de Inteligência; conforme processo nº03969690/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº715/2022-DIFIN DE 09 DE MAIO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-------------------------|--------------|-------|-------------------------|---------------------|---------|------------|-----------------|
| | | | | | QTD | VALOR (RS) | TOTAL (RS) |
| Antônio Claiton Alves | Inspetor | V | 26/04/2022 a 07/05/2022 | Fortaleza para Tauá | 11,5 | 61,33 | 705,29 |
| Glailton Lopes de Sousa | Inspetor | V | 26/04/2022 a 07/05/2022 | Fortaleza para Tauá | 11,5 | 61,33 | 705,29 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 1.410,58 |

*** **

PORTARIA Nº718/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** para São Paulo/SP, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica/institucional à empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, ocasião onde serão apresentadas novas soluções balísticas em munições para uso policial e visitas às modernas fábricas, em Ribeirão Pires/SP; conforme processo nº04619587/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/05/2022 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº718/2022-DIFIN DE 16 DE MAIO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO (RS) | PASSAGEM (RS) | TOTAL (RS) |
|--|--------------|--------|-----------------|-----------------------------------|---------|------------|--------|------------|---------------------|---------------|-----------------|
| | | | | | QTD | VALOR (RS) | ACRÉS. | TOTAL (RS) | | | |
| Fernando Menezes Silva Júnior | Delegado | IV | 17 a 18/05/2022 | Fortaleza – São Paulo - Fortaleza | 1,5 | 166,49 | 50% | 374,60 | 166,49 | - | 541,09 |
| Fernando Antônio Moura de Sant' Anna Filho | Inspetor | V | 17 a 18/05/2022 | Fortaleza – São Paulo - Fortaleza | 1,5 | 141,95 | 40% | 319,38 | 141,95 | - | 461,33 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.002,42 |

*** **

PORTARIA Nº719/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** para o **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, que viajou para Iguatu, com a finalidade de acompanhar e participar do 1º TREINAMENTO SIMULADO DE AÇÕES CONTRA ATAQUES ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, assessorado por equipe de policiais civis, relacionados no Anexo Único desta Portaria; conforme processo nº04725298/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/05/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº719/2022-DIFIN DE 16 DE MAIO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------|-----------------|-----------------------|---------|------------|------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR (RS) | ACRESCIDOS | TOTAL (RS) |
| Sérgio Pereira dos Santos | Delegado Geral | I | 11 a 12/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 1,5 | 157,72 | 5% | 248,40 |
| Antônio Rafael Marinho Correia Lima | Escrivão (assessorando) | I | 11 a 12/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 1,5 | 157,72 | 5% | 248,40 |
| Marcos Paulo Romero Fialho | Inspetor (assessorando) | I | 11 a 12/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 1,5 | 157,72 | 5% | 248,40 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 745,20 |

*** **

PORTARIA Nº720/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Roubos e Furtos, a **viajar** para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 1º Treinamento Simulado de Ações Contra Ataques às Instituições Financeiras, coordenado pela COPOL/SSPDS; conforme processo nº04628195/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/05/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº720/2022-DIFIN DE 16 DE MAIO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|--------------|-------|-----------------|-----------------------|---------|-------------|------------|-----------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL (R\$) |
| Rommel Guilherme Passos Kerth | Delegado | IV | 11 a 13/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 2,5 | 64,83 | 5% | 170,17 |
| Augusto César Moreno Lavor | Inspetor | V | 11 a 13/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 2,5 | 61,33 | 5% | 160,99 |
| Daniel Carlos Alencar dos Santos | Inspetor | V | 11 a 13/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 2,5 | 61,33 | 5% | 160,99 |
| João Flávio Lopes Chaves | Inspetor | V | 11 a 13/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 2,5 | 61,33 | 5% | 160,99 |
| Marcos Wagner Lima da Silva | Inspetor | V | 11 a 13/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 2,5 | 61,33 | 5% | 160,99 |
| Raphael Queiroz Zum Berge | Inspetor | V | 11 a 13/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 2,5 | 61,33 | 5% | 160,99 |
| Roberto Sinibaldi | Inspetor | V | 11 a 13/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 2,5 | 61,33 | 5% | 160,99 |
| Rômulo Viana Pinheiro | Inspetor | V | 11 a 13/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 2,5 | 61,33 | 5% | 160,99 |
| Wellery Aleff Santos de Castro | Inspetor | V | 11 a 13/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 2,5 | 61,33 | 5% | 160,99 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 1.458,09 |

*** ** *

PORTARIA Nº721/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, a **viajar** para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 1º Treinamento Simulado de Ações Contra Ataques às Instituições Financeiras, coordenado pela COPOL/SSPDS, conforme processo nº04462602/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/05/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº721/2022-DIFIN DE 16 DE MAIO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------------|--------------|-------|-----------------|-----------------------|---------|-------------|------------|-----------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL (R\$) |
| Antônio José dos Santos Pastor | Delegado | IV | 11 a 13/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 2,5 | 64,83 | 5% | 170,17 |
| José Wilson da Silva Neto | Delegado | IV | 11 a 13/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 2,5 | 64,83 | 5% | 170,17 |
| Francisco Cristiano Lima Colares | Inspetor | V | 11 a 13/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 2,5 | 61,33 | 5% | 160,99 |
| Francisco Eduardo Ferreira de Souza | Inspetor | V | 11 a 13/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 2,5 | 61,33 | 5% | 160,99 |
| Gutemberg Paiva Rodrigues | Inspetor | V | 11 a 13/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 2,5 | 61,33 | 5% | 160,99 |
| Heinrich Ross Batista Souza | Inspetor | V | 11 a 13/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 2,5 | 61,33 | 5% | 160,99 |
| Isaac Dieb Holanda Sales | Inspetor | V | 11 a 13/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 2,5 | 61,33 | 5% | 160,99 |
| Tiago Bento Morais | Inspetor | V | 11 a 13/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 2,5 | 61,33 | 5% | 160,99 |
| Walcyar Policarpo Nepomuceno | Inspetor | V | 11 a 13/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 2,5 | 61,33 | 5% | 160,99 |
| Wheiller Monteiro Fernandes | Inspetor | V | 11 a 13/05/2022 | Fortaleza para Iguatu | 2,5 | 61,33 | 5% | 160,99 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 1.628,26 |

*** ** *

PORTARIA Nº722/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate à Corrupção – Núcleo Juazeiro do Norte, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de receber viatura reserva; conforme processo nº03301230/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/05/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº722/2022-DIFIN DE 16 DE MAIO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------------|--------------|-------|-----------------|----------------------------------|---------|-------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Cícero Thiago Bonifácio de Sousa | Inspetor | V | 06 a 08/04/2022 | Juazeiro do Norte para Fortaleza | 2,5 | 61,33 | 153,32 |
| Enilson Moura Pontes Filho | Inspetor | V | 06 a 08/04/2022 | Juazeiro do Norte para Fortaleza | 2,5 | 61,33 | 153,32 |
| Glória Isabel de Melo Guedes | Inspetor | V | 06 a 08/04/2022 | Juazeiro do Norte para Fortaleza | 2,5 | 61,33 | 153,32 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 459,96 |

*** ** *

PORTARIA Nº723/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate à Corrupção – Núcleo de Repressão à Lavagem de Dinheiro e Combate à Corrupção em Juazeiro do Norte, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar permuta de viaturas na Divisão de Transportes; conforme processo nº04002091/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/05/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº723/2022-DIFIN DE 16 DE MAIO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------------------|--------------|-------|-----------------|----------------------------------|---------|-------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Francisco Lucivânio Soares Correia | Inspetor | V | 26 a 27/04/2022 | Juazeiro do Norte para Fortaleza | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Heverton César Soares Landim | Inspetor | V | 26 a 27/04/2022 | Juazeiro do Norte para Fortaleza | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 183,98 |

*** ** *

PORTARIA Nº728/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo de Repressão à Lavagem de Dinheiro e Combate à Corrupção, em Juazeiro do Norte, a **viajar** para Aurora, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades de polícia judiciária investigativa; conforme processo nº03527352/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/05/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº728/2022-DIFIN DE 16 DE MAIO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------------|--------------|-------|------------|-------------------------------|---------|-------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Cícero Thiago Bonifácio de Sousa | Inspetor | V | 13/04/2022 | Juazeiro do Norte para Aurora | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Glória Isabel de Melo Guedes | Inspetor | V | 13/04/2022 | Juazeiro do Norte para Aurora | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 183,98 |

*** **

PORTARIA Nº729/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Recuperação de Ativos, a **viajar** para Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades de polícia judiciária; conforme processo nº04338898/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/05/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº729/2022-DIFIN DE 16 DE MAIO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------|--------------|-------|------------|--------------------------|---------|-------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Lucas Saldanha de Aragão | Delegado | IV | 03/05/2022 | Fortaleza para Itapipoca | 0,5 | 64,83 | 32,41 |
| Mauro Eduardo Viana Bezerra | Inspetor | V | 03/05/2022 | Fortaleza para Itapipoca | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 63,07 |

*** **

PORTARIA Nº813/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, matrícula nº301143-1-0, a **viajar** para Fortaleza, no dia 27/04/2022, com a finalidade de entregar armas para a PEFOCE e drogas para incineração; conforme processo nº04034392/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 25/05/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº818/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCIMAR SEBASTIÃO SILVA para a Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº04658884/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/05/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº818/2022-DIFIN DE 27 DE MAIO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------|--------------|-------|------------|------------------------------------|---------|-------------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL (R\$) |
| Carlos André Cruz Angelim | Inspetor | V | 10/05/2022 | Brejo Santo para Juazeiro do Norte | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| José Gleidson da Silva Santos | Inspetor | V | 10/05/2022 | Brejo Santo para Juazeiro do Norte | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 73,58 |

*** **

PORTARIA Nº859/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar material apreendido para a realização de perícia na PEFOCE; conforme processo nº04213491/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/05/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº859/2022-DIFIN DE 30 DE MAIO DE 2022

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------|--------------|-------|------------|------------------------------------|---------|-------------|------------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | ACRESCIDOS | TOTAL (R\$) |
| Daniel Tenório Ferraz Gominho | Inspetor | V | 28/04/2022 | Brejo Santo para Juazeiro do Norte | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| Josimar Correia de Melo | Inspetor | V | 28/04/2022 | Brejo Santo para Juazeiro do Norte | 0,5 | 61,33 | 20% | 36,79 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 73,58 |

*** **

PORTARIA Nº874/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO POLICARPO SOUZA FREITAS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, matrícula nº106262-1-8, a **viajar** para Fortaleza, no dia 05/05/2022, com a finalidade de entregar e receber expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo nº04428625/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/05/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

